

aria. Juiz de Officio do Termo e Circunsc.
de S. Francisco, em 24 de Abril de 1814.

Rescindo Hermelino Juiz de Linhas, no
impedimento do Plote Juiz. Como seu
substituto, notifique a viúva do finado
do Coutinho e da Alvaia, para, no dia
seis (6) de Maio proximo vir ao
conferenciar neste Juiz a prestação de
juramento de inventariante e fazer as
necessarias delib. e declaraçoes, a fim de
se proceder a inventario dos bens de
seu extinto Casal, no termo de lei.
Dequi cum fide.

Jou Bernardes Marques Lute

Notificação.

Certifico que por ter o conteúdo da
portaria retro, intimado pessoalmente
a D.ª Maria e D.ª Maria Barbara de
Espírito Santo, viúva de Quinti
no Alves e Maria, do que ficou
bem recorde e dou fe. Cida de
Graca, em 25 de Abril de 1872.

P. Honor.

Quinto Substituto

Hermesino Jaze de Lourenço

Lucy

Lucy de M.

Lucy

J. de Lourenço



Termo de juramento, e
declaração da cabeça de casa.

Aos seis dias do mez de Maio
de mil oito cento e setenta e duas
nuta Cidade de Nossa Senhora
do Graça do Rio de São Francisco
e Baier do Sul, e casa de
residência da viua Dona An
na Barbara do Espirito San
to, onde foi vindo o Doutor
José Bernarches Marques Leite
Juiz de Orphão deste termo,
Pedro Rescurai substituto
do do seu cargo, abaixo nome
ado e sendo elle presente a
dita viua, que ficou de
sumario e Alex Mano, por
elle juiz foi differido o jura
mento do Santo Evangelho,
em um livro delle, de baixo
do qual lhe encarregou que
declarare o dia, em que ti
nha fallecido o dito seu ma
rido; se tinha alguma dis
posição testamentaria; quaes
eram os herdeiros, que lhe
haviam ficado; que idade
tinham; e que deve a carre
gaca todos os bens, sem occul
tar alguns, de baixo da pena
de perder o direito, que nel
les tiver, pagar o dobro de

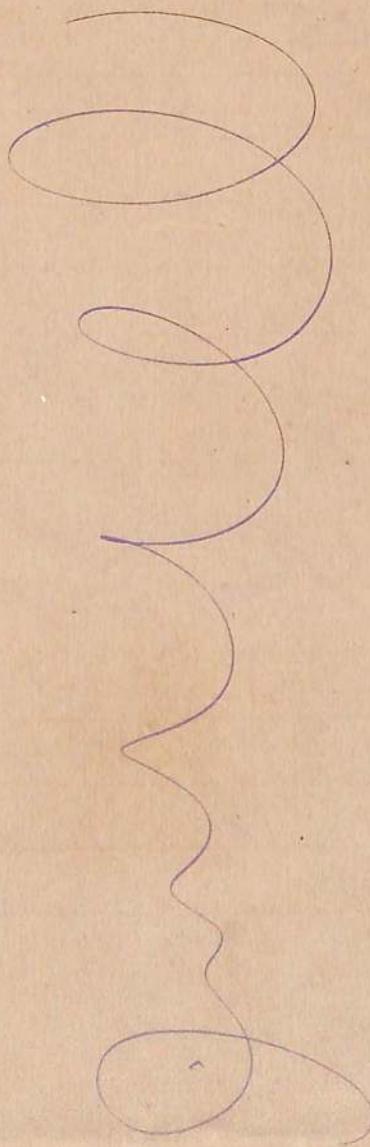
o dobro da sua valia, e nas
mais em que por lei possa
incorrer. E como por ella
accetta o dito juramento,
declarou que o dito seu
marido Quintino Alves
elcario, tinha fallecido
no dia quatro de elcar
eo do corrente anno, sem
testamento algum, deixan
do sete filhos seus herdeiros,
cujs nomes, e idades, de
clararia no titulo de her
deiros, e que prometteria
dar a carregacaõ todos os
bens, de baixo das penas,
que lhe tinham sido com
minadas; de que fez esta
testimo, que por não saber
ler nem escrever, a seu
rogo assignou seu filho
Sabino Alves Moia,
am o juiz. Eu Hermelino
Jorge de Linhares, Escrivão
Substituto que exerci
Bernardo ~~elcario~~ ^{elcario} ~~elcario~~
Sabino ~~elcario~~ ^{elcario}.

Titulo dos herdeiros.

Viana Cabeça de paral.
D. Anna Barbara do Espinho cont.
Filhos:

Filhos:

- 1.º Maria Antonia da Conceicao, solteira, 32 annos.
- 2.º Anna Mauricio da Trindade, solteira, 31 annos
- 3.º Jose Fortunato Pereira Maia, solteiro, 29 annos, augen- te na Provincia de S. Paulo.
- 4.º Joao Rufino Pereira Maia, casado, com Josephina Ribeiro Maia, 26 annos.
- 5.º Sabino Alves Maia, sol- teiro, 25 annos.
- 6.º Puresa Maria da Graça, solteira, 23 annos.
- 7.º Francisco Bonifacio Peri- ra Maia, solteiro, 15 annos.



Concluzão.

Nos onz dias do mez de Maio
de mil oitocentos e trinta e duas
neste cidade e Cartorio, faço
este auto cincoz ao Alvari-
tissimo Juiz de Crifhaõ e Per-
tor Jozé Bernardes Marques
Leite. Alvarmelino Jorge de
Linhans, Escrivão e Escrivi.

Ch. em Macello de 1872
Antimo - v a viuva involuntante para
tenor a tutoria de seu fillo menor e in-
capado e inscrever buns para a hypothu-
ca legal. Nommo ao Solicitador Jão Do-
mingus dos Reis, curador ad litem, para
o que prestaram juramento no dia 14 de
corrente. S. Francisco de Macello de
1872. ~~J. Marques Leite~~

Plato.

No mesmo dia, mez, anno e lugar
supra declarado, em meu cartorio,
por parte do Juiz de Crifhaõ do
termo e Plato Jozé Bernardes Mar-
ques Leite, foram me entregues es-
tas autos com um despacho supra,
do qual larvo este termo. Alvarme-
lino Jorge de Linhans, Escrivão e Escrivi.
tudo o que vier.

Cartorio.

Cartifico que foy feito e autuado
o despacho supra, intimei e P.

J. Marques Leite

Nota. fazmos a inscriptas da
 J. de Freitas. Hypotheca legal. como da
 fidei. para Termino a artigos 199 e 200
 tal fin. paragraphos do Lei numero
 Oitavo 1,237 de 24 de Setembro de
 J. de Setembro 1864. De como usin o Din.
 Do que Durfi. Tharri a pre
 sente termo e que por me
 saber elle assignar, assigno
 a um rogo em filho Sabino
 Alves e Caia, em a Juiz
 Hymulim Joga da Linha
 no. Lucio Joga da Linha
 P. 6000. Marquês
 Sabino Alves e Caia.

Juntos e.
 No mesmo dia, me, an
 no e lugar de declaro,
 em meu Cartao, junto
 a estes autos a fidei-jur
 furoto, e puto em me
 depecho de, em termo
 de Cauca e no to. Hym
 mulim Joga da Linha,
 Escrivão a escrivão.

P. 6000.

10
Amo Sr. Doutor Juy de Ophatos

Sim, com a res.
posta ao Curador
Geral J. Fran.
eres 14 de Maio de 1852

S. P. 211
O. g. duzentos e seis
Al. de J. Fran.
Barballe

Marguerite
Suz Sabino Alves Maria,
que temo de se proceder
o inventario por falleci-
mento de seu Pai Guir-
tino Alves Maria, e tendo
o herdeiro Juy Fortunato
Pereira Maria, auante,
em lugar sabido e como
disse a inventariante,
e como seja o dito herdeiro
Juy do Puyte, que por elle
representar nos termos do
inventario pretando para
efe fim caueca de rato,
como refere Pereira e
Souza em suas notas 153 e
168. Assim pois

O. a Y. g. deferimento
juntando-se neste
aos autos, pelo que
C. R. M.

Feit Justitia
J. Francisco 14 de Maio de 1852
O Curador Geral
Justan Luiz Thom

Sabino Alves Maria

Cauças de rato.

Em quatorze dias do mez de
ellcio de mil oitocentos e
setenta e duas, nesta cidade de
de Nossa Senhora de Graca do
Rio de São Francisco Xavier
do Sul, em meu Cartorio
Compareceu Sabino Alves,
ellcio, e deu que me for
me de sua petição retho e des
pacho respectivo, vindo assig
nar o presente termo, pelo
qual se obriga a apresentar
em prazo breve o proce
sado de um irmao seu for
tunato Pereira Affonso, o
qual iracho na Provincia
de São Paulo; e sem de
poder a mesma, oijo poder
pelo dito irmao affonso
tirar os termos do inven
tario de sua fidei Comissa
Alves ellcio, que se pro
cede presentemente por
este Juizo. De cujos af
os do Rio de Janeiro, do qual sou
fiel lavrei o presente ter
mo em que assigno
Humberto Juge de Lube
ro Exercido o escrivão.

Sabino Alves ellcio.

Conclusão.

Até quinze dias do mês de Maio a
mizento antes utroque Dom, mes
te lida da e canton, presentes an
to concluso de e loutissimo ju
iz de Caphan do termo e Cen
tao Juiz Bernardino de Albuquerque
de Lins. Hezermelino Juiz de Lins.
Escrivão e escrivão.

Acto 15 de Maio de 1823

Diuzes e dia de amanhã para a loutorao
seinte as partes D. Francisco de e loutorao de 1823

petronio de loutorao

Pate

Até quinze dias, mes, anno hezermelino
supra de loutorao, e mes canton
por parte de Juiz de Caphan do ter
mo, fraz me utroque ut, ante e
o seu Duppecho supra. Hezermelino
no Juiz de Lins, Escrivão e escrivão
Cantido.

Cartifia que intine ao herdeiro do
pueza inventario, por to e canton
do despacho supra, hezermelino
Cantido os pre, an Cantido de loutorao
e adito, e ficado seinte, o
que supra. Lida da de loutorao
16 de Maio de 1823. Escrivão
D. loutorao

Hezermelino Juiz de Lins.

Lida 16 de Maio de 1823
Escrivão
J. de

Louçação de arabião
cores e partidores.

Nos descreto dias do mez de Maio
de mil oito centos setenta e dois,
muito leixade de Nossa Senhora
ra do Guaya do Rio de São Paulo
Circos Parier do Sul, na sala da
Cama, de residência do Juiz de
Ophias do termo o Doutor José
Bernardes Marques Lute, Ami
go de cima substituto do seu
cargos, abaixo nomeado, presen
tes os herdeiros e vici Cabeca
de Casal do finado Quintino
e Alves Alcaia, a revelia do
Curador Geral dos Ophias e do
Curador ad litem, que foram in
timados, foi elle foi dito
que se louçaram em Vicen
te Porfirio de Almeida, para
arabiador e em Francisco
Vellozo de Linsens para par
ticular em hum da finado, e o
Juiz a rel. eiz a revelia do
Curador de Ophias nomeou
ao Tenente Coronel Alexan
dre Carmo de Oliveira, pa
ra arabiador e em Eustaquio
Bernardo Gomes Raposo, para
particular, e mandou que fosse
notificados para prestar
juraamento; de que para
emter mandou fazer este

[Handwritten signature]

este termo que assignou em o di-
to herdeiro, assignando a roça
da vinha inventariada - José
Pacheco de Alencar de Albuquerque
e. H. Guimarães Juiz de
Linhares, Escrivão e scru-
doz juramento, e que lhe
foi os autos concluzos por
se Determinar como segue
a seguir, e mandou lan-
tar termo que assignou em o
dito herdeiro, sendo a roça
da vinha inventariada - José
Pacheco de Alencar de Albu-
querque. H. Guimarães Juiz
de Linhares, Escrivão e scru-
doz

^{de Margarida}
João ~~Pacheco de Alencar de Albuquerque~~
Maria Antonia da Conceicao
Anna Mauricia da Trindade.
João Rufino Tourne Maia.
Sabino Alves Maia.
Pereira Maria da Graça
Francisco Bonifacio Pereira Maia

Concluzo
Immediatamente faço os
concluzos do alferitissimo
Doutor Juiz de Linhares.
H. Guimarães Juiz de Lin-
hares, Escrivão e scru-
doz

Eliz. 17 de Maio de 1873

Dirigiu o dia 29 do corrente para sedar os

conueo ao tombo, sua descripcao e avali-
acaes, notificadas as partes para isso, e
as avaliadas para os actos prouto
vras permanentes. S. Francisco 14 de Maio
de 1872. J. M. Argues deito, Data

No mesmo dia mey anno e boje
no rto Declarado, por parte do
Contra Juyz de Cyprian do
Povo, foy-me entregue es-
ta carta em o meo Despacho
rto e inferior, do que haue
ute termo. H. Aguiar Juyz
de Linhares, Escrivão e Escrivo

Certidão

Certifico que por termos e continha
do Despacho superior, notifiquei
pasmalmente aos herdeiros do
prezente inventario, inventari
ante, Curadores, aditos e
Luzas, hu como as avaliados
Vicente Porfirio de Almeida
e Alexandre Ernesto de Almei-
ra, qe ficara simplificados, e
em si. Cida de Linhar
em 18 de Maio de 1872.

J. M. Argues

Escrivão

H. Aguiar Juyz de Linhares.

Escrivão

1872

Escrivão

J. de



Printado.

Amigo meu, o Sr. Dr. João de
Albuquerque me escreveu
e deu, muito obrigado e cortês,
pelo que me escreveu a respeito
do empreito de uma casa
e um contrato de hypotheca
legal. Humilhado agradeço
ao Sr. Dr. Albuquerque, seu
servido e amigo.

J

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Ophatos

Junctura. A. Prami 28 de Maio de 1872

[Signature]

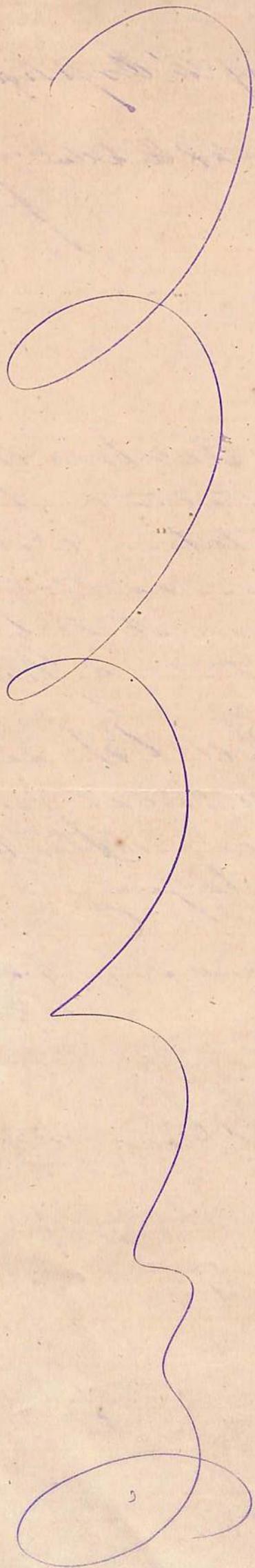
Dez Anna Barbara de Espirito Santo,
que tendo feito a hypotheca
legal, como tutora de seu filho
Armeno Francisco Benifacio Pereira
Maia, como mostra pelos docu-
mentos juntos, a ssm. p. oij,

F. a M. se dignem
mandar junta desta
aos autos do Inventario
pelos q. R. M. e

Progo a minha Mai, Anna B. de Esp. Santo.

Tabino Maria.

[Large decorative flourish]



451.
Alvina
M. M. G. Guiz de Orphanos. 11

Pam. S. Francisco de Assis de 1873

Blas Lira

Eu, Sr. Anna Barbosa
Espirito Santo, que tendo
de requerer a inscripção
da hypotheca legal de um
filho menor Sr. Benício
Lima e Maia, do qual é
tutor,

para se digno
mandar fazer por
certidão o respectivo
termo, do que

E. R. Lira

14
Bernardino Jorge de Li
nhões, Escrivão substituto do del
phão deste termo, na forma da
lei 8.

Certifico que do auto
de inventario a que se procede por
falecimento de Evandro e Alves
e Maia, em o termo do ten
seguinte: Juramento de Pedu
na Barbara do Espirito Santo, para

para tutora de um filho menor
Francisco Bonifacio Pereira da
Alta quatorze dias do mes de
Maio do anno sup. declarando
(1812), na casa do juiz de Officio
do termo o Doutor J. Bernardes
Albuquerque Leite, Comiz. Escrivão
Substituto do do seu cargo abaixo
nomada, compareceo Com. Ann.
Barbara do Espirito Santo, a qual
o juiz lhe deferio o juramento
dos Santos Evangelhos em um
livro delles em que elle fez
um maõ direita e prometter
fielmente desempenhar o
cargo de tutora de um filho
menor Francisco Bonifacio
Pereira da Alca, na forma da
lei, fazendo a inscripção da
hypotheca legal, como determi-
na o artigo cento noventa e
nove e seus paragraphos da
Lei numero mil duzentos trinta
e sete de vinte e quatro de Setembro
de mil oitocentos sessenta
e quatro. De como assim o
dize, do que Com. Ann. lavrou o
presente termo e o que se
faz e valer elle assignar, assigno
na a um rogo um filho Jo-
ão da Silva da Alca, em a
juiz. Heermetico J. J. de
Lima, Escrivão de Officio
J. B. Albuquerque Leite. Sabio
da Silva da Alca. - Na

J

J. J.
Almeida

Nada mais se cantinha em o meu 12
Cionos termos, Ao qual
bem e fielmente estubria
presente certidao, e ao
proprio original me
refiro, e meu poder e
Coutor, mto leida e de
Nun. Luthero de Du. e de
Ab de elleis de 1872. 12
muito Jorge de Luthero, e
circa a execucao,
e ho veloz

N.º 1 = 400

Pa. quatro centos reis.

S. Fran. 17 de Maio de 1872.

Almeida Convidado

4
Jorge de Luthero

N.º 53 } Do Protocolo.
Pag. 4 }

Apresentado no dia 18 de
Maio de 1872, das 8 as 12 horas.

Official
Jorge Luthero de Almeida

Registrado no Livro de Inscripcoes
Geral, sob n.º 14 pagina 2.

S. Francisco 18 de Maio de 1872
Official

Jorge Luthero de Almeida

Inscripcoes - 3000

Judicarias - 3000

Referencias - 1000

7000

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "John A. Smith".

Handwritten text in blue ink, including the date "1875" and the name "John A. Smith".

Handwritten text in blue ink, including the name "John A. Smith" and the date "1875".

Faint, illegible handwritten text in blue ink, likely bleed-through from the reverse side of the page.

N.º 2 = P.º = 200

Reg. Inventorio

Fl.º 18 de Maio de 1872.

Aty Convidado

Extracto

Nome da Responsavel, Anna Barbara do Espirito Santo.

Domicilio: Cidade de Sao Paulo,

Profissao: Proprietaria

Nome do menor: Francisco Benifacio Pereira Maia.

Domicilio: Cidade de Sao Paulo,

Filhaes: Filho da Responsavel Anna Barbara do Espirito Santo.

Razao da Responsabilidade: Administracao da Legitimidade Paterna.

Data da Responsabilidade: Morte do Pai em 14 de Março de 1872.

Assoz de minha mae Anna Barbara do Espirito Santo.

Antonio Manoel Maia.

Handwritten flourish

N.º 53 } Do Protocolo.
Pag. 4 }

Apresentado no dia 18 de
Maio de 1842, em 8 e 1/2 horas.

Official
Jose Estevao de Almeida e Silva

Registrado no Livro de Descrip.
das parat, sob n.º 14 pag.
n.º 2.

A. M. 18 de Maio de 1842.

Official
Jose Estevao de Almeida e Silva



Juramento dos Corvados.

Nos vinte e nove dias do mez de Maio
 de mil oitocentos e setenta e dois, nesta
 Cidade de Nossa Senhora de Graça
 do Rio de São Francisco Xavier, do
 Sul, na casa de residencia da viúva
 inventariante Ana e Anna Barbara
 do Espirito Santo, presente o Doutor
 José Bernardes e Marques Leit, Juiz de
 Orphan do Termo, Comigo Escrivão Subs-
 tituto do do seu cargo, abaixo nomeado,
 presentes tambem os avaliadores Te-
 nente Coronel e Alexandre Ernesto d'Ol-
 veira, e Vicente Porfirio d'Almeida,
 pelo dito Juiz foi deferido o juramen-
 to do Santo Evangelho aos dts avalia-
 dores, para avaliarem os bens do
 casal do finado Quintino Alves
 Alcaia, com toda a igualdade e
 verdade conforme as suas consci-
 encias, e ficando responsavel, digo
 ficando responsaveis por todo o erro
 e culpa, além de se emendar á
 sua custa toda a perda e dan-
 no que por malicia commette-
 rem: e para constar fiz este ter-
 mo, que assignamos eu o Juiz. Ha-
 melim Jorge de Lanhos, Escrivão
 o escrivão.

Marques Leit
 Affonso Corneio d'Almeida
 Vicente Porfirio d'Almeida

Auto de descripção dos
bens do casal.

Em seguida, presente o juiz o
cunho referido, em casal da mes-
ma viúva inventariante D. Anna
Barbara do Espírito Santo, amigo
Escrivão substituto abaixo nomeado,
em louros nomeados e recolhidos,
se procedeo á avaliação dos bens
do casal pelo maneira seguinte,
havendo a viúva inventariante
declarado não haver ouro nem
prata para dar a Descrição.

Cobre:

- N.º 1 Um tarso pequeno, pesando qua-
tro libras, vito e avaliado a Quinze
reís cada uma, e todas por cento e
três reís 800
- N.º 2 Um dito menor, pesando cinco libras,
vito e avaliado a Quinze reís cad-
uma, e todas por um mil reís 15000

Móveis:

- N.º 3 Um relógio de parede, antigo, em
muito estado, vito e avaliado por
quatro mil reís 4000
- N.º 4 Um Mobilia de jacarandá,
Curtainas de um sofá, por trinta
mil reís, doze cadeiras de palhinha
a cinco mil reís cada uma, uma ma-
ze oval em tambo de marmore,
por trinta mil reís, duas consolas
em tambo de marmore, a doze
mil reís cada uma, e tres por 144000
- Segue H = 749 800

Transporte

149,000

- N.º 5 - Uma meza de cedro com sete palmos, em duas gavetas, vista e avaliada por cinco mil réis.
- N.º 6 - Uma caixa velha de cachete, em quatro palmos, vista e avaliada por tres mil réis.
- N.º 7 - Uma esteira de junco, vista e avaliada por quinhentos réis.
- N.º 8 - Um nicho pintado, com uma imagem de Nossa Senhora do Carmo, em Coroa de prata, uma senhora Sant' Anna em replandor de prata, uma imagem do Senhor Crucificado, estimo de tres em trinta mil réis.
- N.º 9 - Uma campainha, de metal, vista e avaliada por trezentos réis.
- N.º 10 - Um banco de palhinha, envernizado, com pés de ferro, visto e avaliada por oito mil réis.
- N.º 11 - Um dito de dito, menor, visto e avaliada por cinco mil réis.
- N.º 12 - Oito moços de madeira, em mau estado, vista e avaliados a trezentos réis cada um, e dois por dois mil e quatrocentos réis.
- N.º 13 - Uma mesa usada em duas gavetas, e seis palmos de comprido, de araribá, vista e avaliada por tres mil réis.
- N.º 14 - Uma dita, em igual numero de gavetas e palmos, mais usada, vista e avaliada por dois mil e quinhentos réis.
- N.º 15 - Um guarda-louça de Cachete, sem verniz, e usado

5,000

3,000

500

30,000

300

8,000

5,000

2,400

3,000

2,500

209,500

Handwritten signature or mark at the bottom center.

2094500

Transporte.....

24000 e mais, visto e avaliado por dois mil réis.

Numero 16 - Uma bandeja grande em bom uso, visto e avaliado por dois

24000 mil réis. Numero 17 - Uma dita pequena, visto e avaliada por tre

30000 centos réis. Numero 18 - Um marquezas, de arabiá, emvernizada, e em parafuso de ferro, que em

74000 mo, foi avaliada em sete mil réis.

Numero 19 - Uma rede de lancaes a rastos, em cincoenta braças de comprimento, fio de barbante, visto

204000 e avaliada por vinte mil réis. Nu

mero 20 - Uma dita de cereo, em sessente braças de comprimento, fio de barbante, em bom uso, visto e avaliada por quarenta mil

404000 réis. Numero 21 - Quatro peças de

Cabo de bête de imbe, visto e avaliadas a mil e quinhentos cada

64000 uma - e todas por seis mil réis.

Numero 22 - Uma gamela grande de cedro, para banho, visto e avaliada por dois mil e quinhentos

245000 réis. Numero 23 - Dois pilões

velhos, um maior avaliado por um mil réis, e outro menor por quinhentos réis, e ambos por mil

14500 e quinhentos réis. Numero

24 - Uma prensa velha, de espremer mandioca, visto e avaliada

2904800

2904800

Transporte 290,800
 avaliada por cinco mil réis. Numero 5,000
 25. Uma canoã grande, de roga, de quaperubú, com cinco palmos de bocca e cincuenta de esturço, e velho, vista e avaliada por trinta e cinco mil réis. Numero 35,000
 26. Uma dita de dita madeira, com quatro palmos de bocca, e trinta de esturço, já velho, vista e avaliada por trinta mil réis. Nu- 30,000
 mero 27. Uma dita de dita ma-
 deira, em a mesma bocca e com
 primento, já velho, vista e av-
 aliada por quinze mil réis. Nu- 15,000
 mero 28. Uma dita de dita
 madeira, com quatro palmos
 de bocca e trinta e seis de com-
 primento, em bom estado, vista
 e avaliada por quarenta mil réis. 40,000
 Numero 29. Uma dita de Uru-
 curana, pintada de vermelho,
 com tres palmos de bocca e vinte
 cinco de comprimento, vista e
 avaliada por vinte e cinco mil
 réis. Numero 30. Um vela de 25,000
 canoã, de pauvo americano, vista
 e avaliada por cinco mil réis. - 5,000

Seiscentos:

Numero trinta e um (31), Um escr-
 vo de nome Pedro, creoulo, de
 trinta e cinco annos de idade, vis-
 to e avaliada por oitocentos mil réis. 800,000

Dez

1.245,800

1:2457800

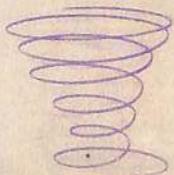
Transporte.

- Numero 32 - Um escravo creoulo de nome Sebastiao, de quinze annos de idade, vito e avaliado por setecentos mil reis. Numero 33 - Um escravo de nome Israel, creoulo, de trinta e duas annos de idade, vito e avaliado por quatrocentos e cincoenta mil reis. Numero trinta e quatro (34) Um escravo creoulo de nome Francisca, de dez annos de idade, vito e avaliado por quatrocentos mil reis. Numero 35 - Uma escrava de nome Felippa, de sete annos de idade, vito e avaliada por trezentos mil reis. Numero 36 - Um escravo de nome Ricardo, forragido, de cincoenta e nove annos de idade, que pelo conhecimento que os avaliadores tem do dito escravo, foi avaliado por trezentos mil reis.

Immoveis:

Numero 37 - Uma casa nova de residencia, na rua do Rocio, sem numero, com cincoenta palmos de frente, com cinco varas, de portas e janellas em vidracadas, com rebente palmo de corpo, um puchado servindo de Cozinha e quarto, de cincoenta e cinco pal-

3:395800



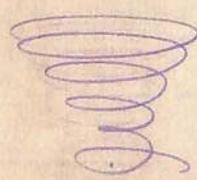
Tramontã

galvão de esteiras, ao Norte, toda de pedra e cal, forrada e apovilhada, partindo pelo lado do Sul em Casas da mesma herança e pelo os Norte com o muro da Cruz, também da mesma herança, tendo seu quintal pelo lado do Sul, a empinar com a dita Casa na extensão de cento e noventa palmos, e pelo Norte, em um muro de pedra e cal, na extensão de cento e setenta e quatro palmos, e portas para a dita rua; cujo fundo interstus em terreno da mesma herança, e tem de largura Duzentos e vinte e quatro palmos; o cento e noventa palmos da extensão deste terreno.

Começam a medir-se de porte do pinhais de Corinho já men curada; arborizado o mesmo terreno, em laranqueiras, coffee seiro e outras plantações, em pouco com água para lavar. visto e avaliado pelo quantia de tres contos de reis. Certando 3.000 x 1.000 abno já adiantada, mandou o juiz encerrar o presente auto, que fozem o interenado e partido res intermados para a continuação da Descifra e avaliação dos

3.000 x 1.000

6.395-800



6:395,800

Transporte

De bens do presente Inventari.
Logo tudo deu fe, tendo-se
começado o serviço as onze horas
da manhã, e encerrado ás
quatro e meia da tarde.

Estão suscriptores, ou excepções
dos Curadores Geral e ad litem,
Luiz Carlos da mother do her
deiro José Rufino Pereira Alvar,
uma filha do viro inventariante
t, por não saber escrever, um fi
lho de nome Sabino Alves
Alvar. — Herdeiros
João de Lencas, Escrivão
Escrivão

~~J. Bernardes Marques Lido~~
Miguel Lencas de Al
Vinte e Oito de Janeiro
Sabino Alves Alvar

Maria Antonia da Conceição
Anna Mauricia da Trindade
João Rufino Pereira Alvar
D. Maria da Graça
Fran. Bonifacio Pereira Alvar
Cartões

Cartões que intimam porem os her
deiros do presente inventari, em tanta
do título de herdeiros, a saber inventariante,
Curadores Geral e ad litem, e os audi
tores, para comparecerem da Discreção
de bens e averbas em no dia 11 de Junho
proximo futuro, o que ficou sciuto e deu fe.
Cidade de Lencas, Alvar em 1872.

J. 12400
M. 1200
A. 128200

Escrivão
João de Lencas



Transporte B:395, 800

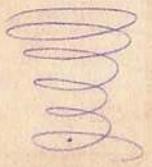
Auto de descripcao e contin-
ua das avaliacoes dos bens.

Anno do nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christ de mil oitocentos e setenta
e dois, nesta cidade de Nova Leitura
na da Guaya do Rio de Sao Francisco
do Carier do Sul, no primeiro Dia
do mez de Junho, em casa da
residencia de D. Anna Barbara
do Espirito Santo, viuva e inven-
tariante dos bens do fivado Condi-
no Mrs. Maria, onde se achava
o Juiz de Officio do Termo o
Mestre Joze Bernardes Marques
Leite, Comigo Escrivao substitui-
to do do seu cargo, abaixo nomea-
do, os avaliadores Vicente Borfi-
ris d'Almeida e Tenente Leo-
none e Alexandre Carneiro d'Almei-
ra, e os herdeiros abaixo assignados,
continou-se a Descripcao e ava-
liacao dos bens do presente inven-
tario, pelo modo que se segue:

Imoveis.

Numero trinta e oito (38) Uma
casa tambem nova, teneza, sita e
na os Rocio, sem numero, antiga-
mente precedente, com duas janelas en-
vidraçadas e uma porta na frente
a qual mede sessenta palmos de
corpo, e trinta um de frente, ta-
da forrada e assalhada com um
puchado de pedra e cal com a es.

B:395, 800



0.395 + 800

Transporte.....

com a extensão de cincoenta e um
palmas; e suas partes pelo lado
do sul em herdeiros de Izabel
Maria da Trindade, digo Izabel
Maria de Freitas, e pelo do Norte
em a cara descrita sob numero
trinta e sete, por uma parede de
mar, sendo todas as outras de
pedra e cal; tendo seu quintal
cujo, pelo lado do Norte parte com
a antiga já descrita, com igual
extensão, mas com cento e noventa
palmas, mas com cento e noventa
e quatro de extensão a partir do
ângulo do seu fechado, e com
igual largura da frente; pelo
Leste Oeste parte com a rua do
antigo Campo do Marejo, por
um muro de pedra secca com
cento e noventa palmas de comprimen-
to, pelos fundos em terrenos da
herança, e os vizinhos do lado do Sul
por um muro-travessão de pedra
e cal, cuja extensão, unida aos
trinta e um da largura prefazem
toda a extensão deste quintal, com
poço d'agua potavel, plantações
de Coffeizus, laranjeiras e outras
árvores fructiferas; tua vista e
lucro por um cento e vinte e cinco mil
reís, em que a margem se sabe.

1.800,000

Numero trinta e nove (39) Uma
morada de caras velhas, sita a'

0.195 + 800

III

Transporte. P. 1954800

a rua do antigo Campo do ma-
nejo, com trinta palmos e meio
de frente, e quarenta e um de
fundo, coberto de telha, e sua
tela da toda, menos a varanda
e corrimão, sob quatro pilares
e esteio de madeira; cuja par-
te pelo lado de Leste com ter-
ra do ellorro da Cruz, dest. hum-
ca; com tres varas de duas janellas
e uma porta; tendo um quintal
que põe para a rua já citada
onde faz frente, o qual tem
trezentos e vinte cinco palmos de
extensão na frente até encon-
trar a extremidade da linha do
Muro de pedra secca com
digo secca da casa discripta e an-
tida sob numero trinta e oito, cu-
ja parte pelo Oeste, e deste
vertice por uma linha de quinqu-
ta e cincoenta e tres palmos des-
tinaçã, em rumo de Norte-Sul,
até encontrar a extremidade da linha
de cento e noventa palmos que
divide as duas casas a cima des-
criptas, e deste ponto, pelo fundo,
parte pelo Morro da Cruz Este hum-
ca, em uma linha de extensão de tre-
zentos e vinte cinco palmos, em rumo
de Este-Oeste (prolongamento do qua-
vem descendo a a cima discripta) e
em seu ponto final desce a rumo,

[Handwritten signature]

P. 1954800

8.195,800

Transpnt.

rumo de Sul a Norte, por uma linha
de Quarenta e tres palmos de
extensao ate' calhar a dita rua
pelo vitas de Oeste ja' d'cima
dito. o que tuo visto foi avaliado
por seis cento mil reis, com que
a' margem se sabe. Numero qua
renta (40) Um terreno na rua
do antigo Campo do Manejo,
com quarenta e seis palmos de
frente e cento vinte e dois de fundo,
com alicerces em toda a largura,
com duas soleiras de Cantaria as
sentadas, e sesenta palmos de
corpo, com um puchado Cover
to de telha, apualhada e ladril
hada, com trinta e tres palmos
de fundo e vinte e dois de largura,
deigo de largura, todo de pedra
e cal, com duas portas e duas ja
nellas, partindo por um e outro
lado com quem de Direito for,
o que tuo visto foi pelo avaliadores
avaliado por tres cento mil
reis, com que a' margem se sabe.
E por se achar a hora bastante ad
antado, mandou o juiz encerrar
o presente auto, tendo se comecado
o servico as onze horas da manhã,
e que fossem os interessados noti
ficados para o dia quatro do
corrente a' hora do costume,
e todos assignaram, sendo a

600,000

300,000

9.095,800

Transp. 9.095⁰⁰ 800

sendo arago da inventariante por
mã saber ler nem escrever, assigno
seu filho Sabino Alves Maia, e
que tãõ dou fe'. Hermetino
Jorge de Linhares, Juiz de Rescriç

~~José Bernardino Marques Leit~~
~~Alexandre Ernesto d'Almeida~~
Vicente Osório d'Almeida
Sabino Alves Maia.

Maria Antonia da Conceição
Anna Mauricia da Trindade
Dureya Maria da Graça
Fram.^o Bonifacio Ferreira Maia.

Certidão

Certifico que notifiquei a todas as in-
teressadas os prumptos inventariante, pe-
na assistencia e continuação de dis-
cussão e averbação nos autos, hu-
endo as arroladas, as que fize-
ro hu sciuto e Dou fe'. Leitura
de Souza, em 3 de Junho de 1872.

O Juiz



Hermetino de Linhares.

Aut. de discussão e conti-
nuação d'averbação nos autos.

Annua do Nascimento de Mano
Linhares Jesus Christo de misericor-
dia attento a Deus, aos quito dias
do mez de Junho, neste lido.

[Handwritten flourish]

9:095 1800

Transporte.

Cidade de São Paulo da
 Graça do Rio de São Paulo
 e Paraisópolis, na Casa de
 residência de D. João Bar-
 ban do Espírito Santo, vi-
 ve e indubitante os seus
 ofícios de Quintina Alves
 e Maria, presentes. Cit-
 Vivio, e alguns dos ludi-
 m, a saber os D. João,
 presentes heres e filhos
 e Municipais e D. João Du-
 to José Bernardes e Luques
 Leite, e alguns outros sub-
 titulos e de seu cargo alai-
 ra nomeados, e os arcebis-
 ros Vicente Rufino de Almeida,
 e Alexandre de Almeida e Oliveira
 e, foi feita a discussão
 e continuação da avaliação
 os seus bens inventariados,
 pelo modo que segue:

Imoveis:

Numero quarante e um (41)
 Um terreno sito a' rua dos
 Cercadores, amurado num
 frente, de pedra secca, com
 ortento e sito palmas de
 frente e iguaes fundofra-
 na a rua do Rocio, fronto
 e pelo sul em terreno dos
 herdeiros de Joannino e dos
 Jacintho, e pelo norte em

9:095 1800

Proprietade 9.195.000

com casa de madeira de chita
na chorum Dias, e um terreno
pedreiro em larva, dois pés
de gabuticabas, um rancho
de chita de telha, sob estais, em
concreto-falun de fundo,
e vinte covos de fundo, dez
vinte e cinco de frente, com
um poço d'água potavel,
tudo isto a valho de por
quato cento mil reis, cu
que a margem se sabe.

400.000

Número quarenta e duas (42)
Um morro denominado da
Cruz, ao Sul e por tras da
Cidade, estendendo a leste
pelo sitio da propriedade de
cripta sob numero trinta
e nove, e com a rua, digo
e com o maior terreno das
propriedades descritas
sob numero trinta e sete e
trinta e oito, confinando
com a rua do antigo Campo
do Manejo, rua do Ribeiro,
por suas cercas de espinhos
até o sitio de Certe do caso
da ruina de José de Souza
Sarmiento, e um cem fubun
que não sabe a quem pertence,
e por esta rua a baixo com
as casas que na linha d'aquella
ha estam vitas, até a estrema

3

9.495.000

9.495.800

1.000.000

Transcripto

a escherna do muro da casa
 de rendueira descrita no
 numero trinta e sete, tres cen-
 tados de espinha, com capoei-
 ras e portas, tudo visto e avali-
 do por um conto de reis, em
 que a margem se sabe. O nu-
 mero quarenta e tres (43) O mo-
 norada de Carlos moras, sita
 a rua da Carica, com duas
 lances com tres portas, sobeiras
 de cantaria, e tres janelas in-
 viducadas, com altura pedras
 de frente, e sessenta e cinco
 de corpo, forrada e apovada,
 em largos com muros, sendo
 toda de pedra e cal e pelo
 lado do Sul com duas pilares
 pés direitos, e partindo por
 este lado com frei terceira
 Liberato, e pelo do Norte
 com casas de Sabador Auto-
 nis e Hes e Cain, mureira
 por ambos os lados, com um
 pinhao de trinta e cinco pal-
 mos de fundo e doze e meio
 palmos de largura, proco co-
 lecto, quinta, largo todo
 murado pelo Sul e parte
 do Norte e ate a rua do Norte
 tambem murada, e que ha
 cavida foi avaliada por qua-
 tro contos de reis, em qua margem.

4.000.000
 9.495.800

se sabe. *Transfere* *14.495,000*

Novéis, ementem no caso
à emm. Discipulo.

Annua quaranta e quatro
(44) *Uma* marquezia de ara-
ribá, em parafugo de madei-
ra, pequena, em bom estado,
vista e avaliada por cinco
mil e quinhentos reis, em
que a margem se sabe. E,
por nada mais haver neste
leilão de a Dava Discipulo e
arabicas, mandou o juiz
receber o presente leilão,
tendo concluido a tres horas
da tarde, no qual todos as
signaturas, sendo a rogo da
inventariante, seu filho
Sabim Moura Moura; e mandou
o juiz, que fossem noti-
ficados os interessados para
assistirem a discipulo de duas
vidas sendo um na freguesia
de Gloria e outro no lugar de
nominao Signassu, do Distric-
to do Sahy, bem como aos
arabias Dores para o mesmo
fim, e isto no dia seis do
corrente, dando a inventariante
a conducao e alimentos
emmo e de Direito. *Alger*
melino Jorge de Linhares,
Escrivão Substituto do a *14.501,000*

5,500

J

do de ~~Confissão~~ ~~per a~~ ~~recusa~~
João ~~Bernardo~~ ~~Marques~~ ~~Lute~~
Stephano Ernesto d'Almeida
Vincente Domingos Almeida
Sabino Alves Maia.

Cartão

Certifico que os signatários presentem-
ment anisteruados e pre-
sent inventariados, para a assistência
a Discipulos - associação de Deus
vital, dante herança, em no lugar
denominado Biguaçu no Dis-
trito de Sahy, e outo no Freguesia
de Gloria, do mesmo Distrito,
no dia seis de corrente, houve
me a inventariamento para for-
mar o alimanto encerrado e
encerrado, os que foram scien-
tificados. Cuida de luo,
em 5 de Junho de 1872.

Presença

João ~~Bernardo~~ ~~Marques~~ ~~Lute~~



222

Transmitt. def. 192. 44:5014300

Auto de Disciplina e avali-
ação em bens. (Continuação).

Anno do nascimento de São Sebastião
Jesus christo de mil e cento e noventa
e duas, aos seis dias do mez de junho,
neste lugar de São Sebastião de
Guaymas do Rio de São Francisco Xavier
do Sul, no lugar denominado, aje
sul, no Freguesia de Gloria, no Districto
do Sahy, perante o juiz de Officio
Doutor Jm' Demetrio Marquez Leite,
cunho e lenda substituto de seu
cargu, abaixo nomeado, herdairo
Jm' Rufino Pereira Alcaide, e as au-
toridades Vicente Soffim d'Almeida e Al-
xandre Sermont d'Almeida, foi feita a
continuação da avaliação dos bens
do premitido inventario, pelo modo
que se segue.

Imoveis:

Numero quaranta e cinco (45) Cem
braças de terra de frente, sitas no Couto
re os Alvarozes, aje (45), e frontes
e quaranta braças, aje, Alvarozes,
com nove eites e quaranta de fun-
dos; confrontando pelo Norte com
terro de Leon Ledoux, e pelo Sul
do Sul, com terro dos herdeiros de
Pedro Sebastian d'Almeida, ou Jm' de
terro d'Almeida; e outros um tabe-
lino grande onde se situa, e
outro um sitio de uma propriedade
de o herdeiro Jm' Rufino Pereira

J. J. J.

44:5014300

4501200

Comprende

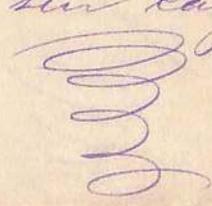
Serão elleis, e em outros memoriaes te-
 hellos em numero de quatro ou cinco;
 unido para a plantação de mandioca,
 canna e arroz; vitas e archada de da-
 braga no quanto de setecentos e quarenta
 e cinco réis, cada uma, e todas por setecentos
 e cinquenta mil réis, em que se
 huio, diz a margem se sabe. Por
 modo mais haver visto lugar a au-
 liar, mandam o juiz executar e pre-
 sentar ante, e que se requirer para
 o lugar de osmines de Biquassi, em
 de existir huns para arachar e rogar
 parte por si. Hummelin Jorge de
 Linhares, Escrivão e executor, diz, fi, af
 signamos a cargo de inventariante, seu
 filho e herdeiro João Infante de Linhares.
 Hummelin Jorge de Linhares, Escrivão
 executor.

750,000

João Bernardes Marques Leite
 e Agostinho Ernesto de Oliveira
 Vinte e cinco de Junho de Anno de
 1845.

Auto de continuação e descripção
 dos bens e arcações.

No mesmo dia, mey, anno e lugar
 supra declarado, no lugar de
 osmines de Rio Biquassi, no Distri-
 cto de Sahy, presente o juiz de
 Officio e parte João Bernardes
 Marques Leite, comigo Escrivão
 substituto do de seu cargo, abaiço



15251300

15:25/4300

Transporta
 ahaiso nomeas, e archidones Vicin
 to Porphiro d' Almeida, e Mercante
 Ernesto d' Oliveira, e herdeiro
 Joao Rufino Pereira Alcaide, fizei
 to a Descricao das terras que a Dian
 ta vai Descripto.

Imoveis:

Numero quarante e seis (46) Cento
 e Duzite braças de terras de frente,
 no lugar denominado Rio Pequeno
 da, estendendo pelo lado do
 Sul em terreno de Alcaide
 Alcaide de Lima, e pelo Norte
 em os de quem por Duzite por
 terreno; nitro archidos, a cinco
 mil reis cada braça, e todos os
 quintantes e novante mil reis, em
 que a margem usche. E por
 não mais haver mais lugar a
 discuser, mandou o juiz en
 cercar os terrenos aucto, e que
 tron assignação, e que fizeu
 the is aucto enchejo para de
 terminação e que entenda de
 direito, e que tudo fizeo por fi.
 Hezumbilio Jorge de Linsban, Es
 crevo e escrivão

590,000

João Bernardino de Moraes Couto
 Alcaide Ernesto d' Oliveira
 Vicin to Porphiro d' Almeida
 Joao Rufino Pereira Alcaide.

15:25/4300

Enchirid.

Ante Deos os meus de Junho
de mil e setecentos e setenta e duas,
ante letrado de nome Luchina
de Souza e Silva de São Francisco
do Rio de Janeiro, em meu
cartório foyes este auto enchirid
po ao Alvará de Junho de
Alphonso de Almeida e Couto Juí
Bernardo Marques Leite.
Commissão Joga de Luchina,
Lucinda e Luchina.

Chamado de Junho de 1872

Capra-re apreciada para o Juizo da
Capital do Provincia de S. Paulo, pa-
ra o fim de notificar o herdeiro Jo-
se Fortunato Pereira de Almeida, estadaante
no humilhado Episcopal, para vir
assistir aos termos deste processo e
ratificar o que já foyto esta, pela
causa que foy seu irmão o herdeiro
João Sabino de Almeida; e bem assim
trazer a collação os bens que cou-
reu a elle de legitima paterna, hon-
ra e doação. Notificamos o ante-
ressado e alevantamento. S. Francis-
co aos 11 de Junho de 1872

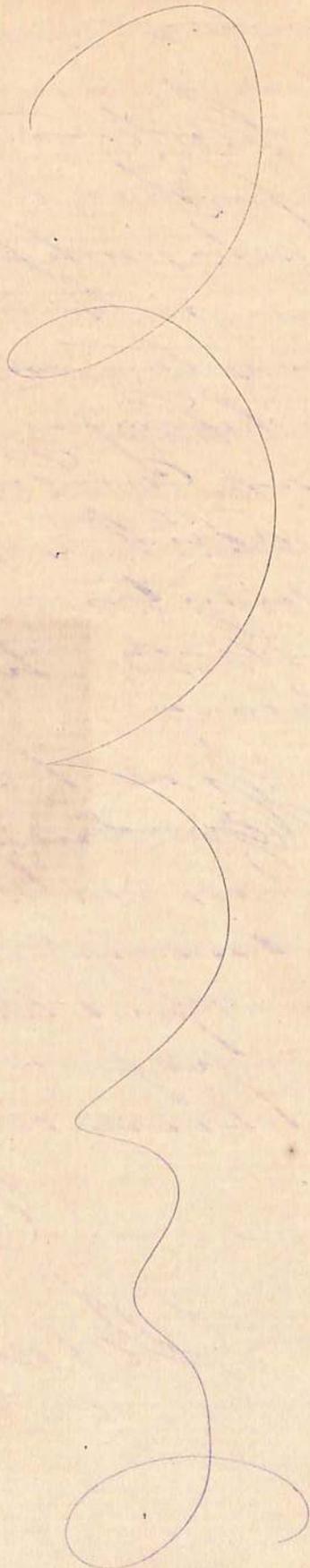
João de Moraes Leite
Pate

Em meus dias, meus, annos e legem

1872

Junta de

do Instituto de Estudos e
Linguagem de 1842, nut. leideau e
Carton, junto a uto auto a pe
tica em frente a um proce
eão. ¹¹ *Comunicação* Joga de Luta
res, *leideau e escer*



Amo. Sr. J. Juiz de Ophatos.

Juncto...



A. Francisco... Junho de 1852

Reis

Seu Sabido Alvo Maria; que
Estado prestado em... de Porto,
para no Inventario que por
este Juizo se procede em bens
deixados por fallecimento de
seu Pai, representados pelo her-
deiro anexo Jose Fortunato
Pereira Maria, e como ja estaja
de posse das propriedades, para a
desistancia da heranca, que papa
pertencer ao dito herdeiro, a
favor do outro herdeiro. Assim
pelo

O. a. T. S. se digere
mandar juntar este
em auto respectivo
inventario, e ordenar ao
respectivo Escrivao que
papa oturmo de desis-
tancia, pelo que

C. R. M.

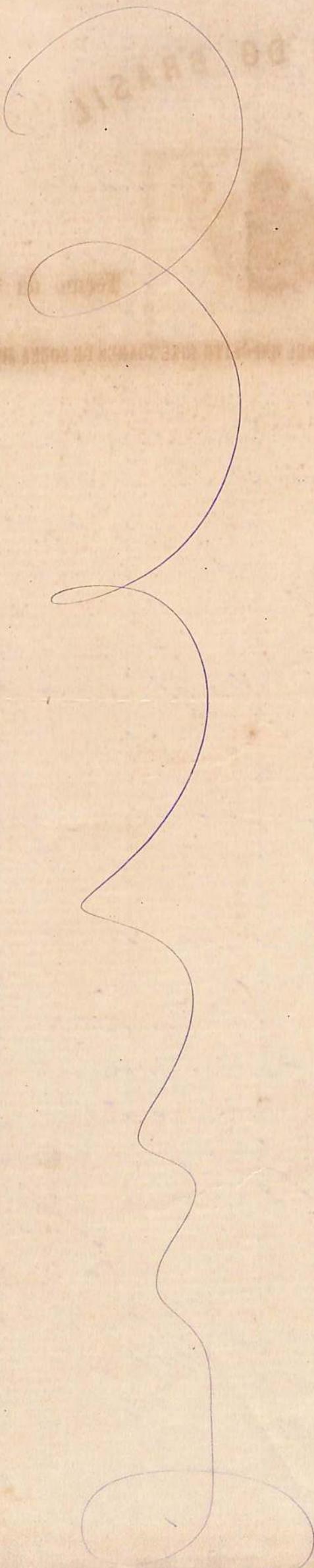
Sabido Alvo Maria

IMPÉRIO DO BRASIL

Reino de Portugal

Provincia de S. Paulo

PANAMA TUBALIA MEXICO DEPTO DE ECONOMIA E FINANÇAS



IMPERIO DO BRASIL



Provincia de S. Paulo

Termo da Capital

PRIMEIRO TABELLIÃO, BACHAREL HYPOLITO JOSÉ SOARES DE SOUSA JUNIOR.

Procuração bastante que faz o Padre José Fortunato Pereira e Maia

SAIBAM QUANTOS VIREM O PRESENTE INSTRUMENTO DE PODER E PROCURAÇÃO bastante especial, que no anno do Nascimento de Nosso SENHOR JESUS CHRISTO de mil oitocentos e setenta e dois ao 1 dia do mez de Maio, nesta Imperial Cidade de São Paulo, em meu Cartorio

[Signature]

perante mim Tabellião comparece como outorgante o Padre José Fortunato Pereira e Maia

[Signature]

reconhecido pelo proprio e das testemunhas adiante assignadas, em presença das quaes por ell outorgante me foi dito, que por este Instrumento e na melhor forma de Direito nomeava e constituia por seu bastante Procurador no Rio de São Francisco do Sul Provincia de Santa Catharina a Sabi no Aluis e Maia para o fim de no nome d'elle outorgante desistir da herança de seu finado Pai Quintino Aluis e Maia sendo esta desistancia em favor dos outros herdeiros

[Signature]

II

E de como assim o disse , de que dou fé, faço este Instrumento que lhe li,
aceito e assigna com as testemunhas pre
sentes. Eu Hypolito José Soares de Laura
junior Talhada que subscrevi e
assigno em publico e sano.

Em Teste de Verdade

Hypolito José Soares de Laura Junior

J. de Azevedo de Azevedo José Fortunato Per. Maia

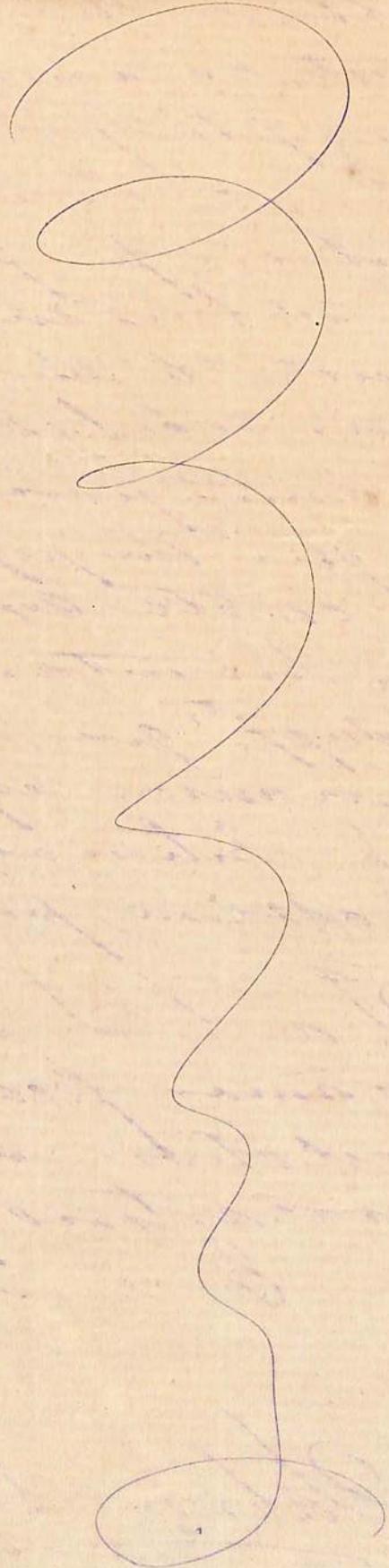
de 1947 José Manoel de Azevedo

Local da 70 José Fortirio de Lima



Junta.

Asunto a esta mesa de mi de
Junta de mi, etc. etc. etc. etc.
Quis, mesa de la mesa y Cartorio,
Junta de esta mesa a fin de
un punto. ^{de} Comisioneros
de Linhan, Escrito a unan.



Off. mo. Sr. Juiz de Cr. p. h. do

Sej. Sabino Alves, Maria que tendo pretendido embeirar de Rato para reprimendas por seu irmão Jori Fortunato Pereira Maria, no Inventario que por este Juiz se procedeu em fins de 1872 por fallecimento de seu Pai, e que tendo depois recebido procuração do dito seu irmão para dirimir da herança que elle possuia pertencendo como tudo consta em autos do respectivo Inventario, e emstando ao supp. que t. J. por seu despacho mandou expedir processoria para Intimação do dito seu irmão, assim, pois //

Informo a Escrivã
va.
L. Joam. 22 de
Junho de 1872
O Col. de
Com. Juiz de Cr. p. h.
25 de Junho de 1872
J. Lato

O J. a T. J. se dignou
mandar ficar a D. d. do
p. h. do
no Cartorio pelo qual
E. M. de

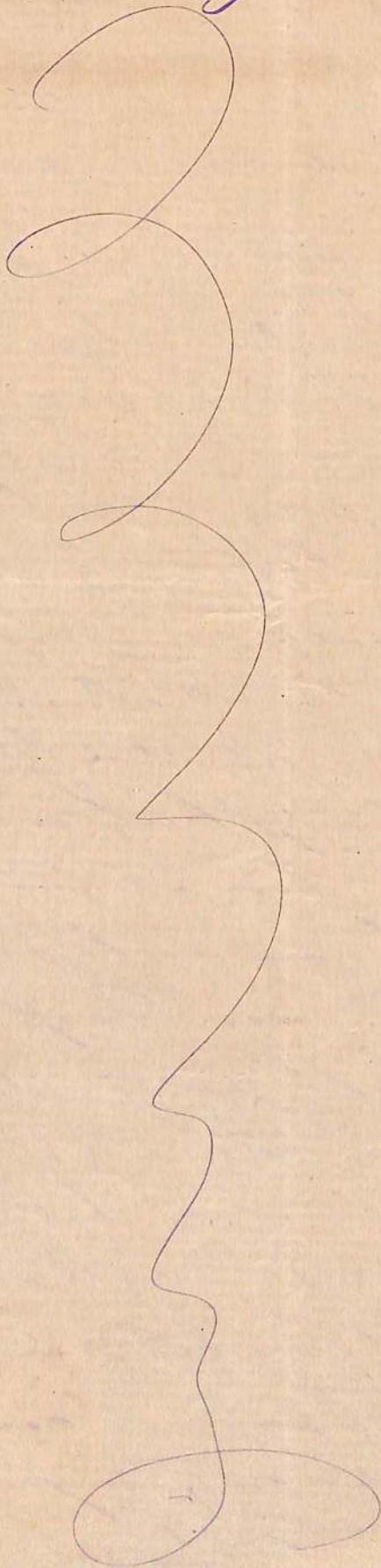
Sabino Alves Maria



M^{rs}. Lou. J. in Capitan.

Suppose a h. que i' exacte quant
allage a Supp du a petit rete. Les
deu de Gr., — 22 de Jumbo au SR.

Placard
M^{rs}. Lou. J. in Capitan.



Enclyta.

Nominis die, meo, anno. Lugar
 retre declarado, em meu cartorio,
 foy ante ante enclyta ar juiz ar
 Alphar primario supplente Cidadã
 Joã Antonio Caldair. Humiliss
 Jozua Linhares, Escrivã assenti
 Lcy. em 27 de Junho de 1872

Intime-se ar inventaria te para o ma
 nha os 11.^{ta} do dia continuar nas
 crepenci de benz se ainda estiver
 bem como dividendos ativos e passivos
 e a todos os interessados p.^{ta} a restituir
 e a sim mais os avaliadores.
 L. Fran. 27 de Junho de 1872
 J. Goldro

Pate

Nominis die, meo, anno e
 lugar supre declarado, em meu
 cartorio, por parte do juiz ellen
 ricipal supplente em exercicio
 Cidadã Joã Antonio Caldair
 n. foyan me entregues este
 ante em o meu despacho
 supre. Humiliss
 Jozua Linhares, Escrivã
 assenti

Certidão

Certifico qe o cumprimento
 do meu despacho supre, nota


notifiqui fennalment au
interessen de no present inou
tans, le ems au Curador
Genl e ad litem, e au archi
advers, e per cart. as her
deus juo Rufino Peris e Cair
e no muller, os que fica
ran sciencia e deu fi. Liana
de Luce, 27 de Junho de 1872.

Lucia



Guarita da Luz

Auto de Disciplina de Divido.

Anno do Nascimento de a Nova Luz
Jesus Christ de mil e cento e setenta
e seis, aos vinte e sete dias do mes de
Junho, ante a Cidada de Nova Luz,
J. de Luz de Luce, do Rio de São Francisco
Marinos Sul, eu meu Cartorio,
preeuto fui de Archivas e seu vice
e Cidada de Nova Luz e Antonio Caldeira,
meio Lucio, substituto, os os seu car
go, abaixo nomeado, eu vime invente
riante D. Antonio Barbosa do Espirit
Santo, le ems o her Deus Sebino e
Alair, a nochi os demais her Deus,
pelo dito inventante foi feita
Disciplina dos Dividos os presentes inou
tans, pelo modo que se segue:

Dividas activas:

Declarou que as Dividas de facil cobran

cobrança an obrigação, no as que men-
 cion: De Martinho e Antonio Lima,
 de quantia de cincoenta mil reis, 50.000
 De Antonio Joaquin de Lente, de
 quantia de cent quarenta e cinco
 mil eoitenta e noventa reis. De 145.890
 Camillo José Vieira, de quantia de
 quarenta eoit mil reis. De Jani 118.000
 Vicent Pinto Bahia, de quantia
 de seuenta eoit mil quatro centos
 e vinte reis. De quem as de Diffi. 68.420
 eil cobrança, tambe em obrigação,
 no as que sequer. De Joaquin
 Alachos Lima, de quantia de
 oitenta e tres mil cento e seuenta
 e cinco reis. De Francisco Pereira. 808.165
 de Rocha, de quantia de seis cen-
 tos e seuenta mil cento quarenta e
 sete reis. De Feliciano e Alho Baptista 611.141
 to, de quantia de cento e noventa
 mil eoitenta reis. De José Jacin. 150.800
 Alho Pereira de Souza. De quantia
 de cento quarenta e seis mil cento e
 setenta reis. De João Félix, de. 146.170
 quantia de cento e dezeses mil
 reis. De Antonio Joaquin Warner. 146.000
 de quantia de cento e dois mil
 oitenta e cinco reis. De Mano. 102.850
 el Pedro Ferraz, de quantia de
 quatro eoitenta e quatro mil eoitenta e
 vinte reis. De José Domingos Lima. 204.820
 ra, de quantia de cento e trinta
 e sete mil nove cento e oitenta e seis. De. 137.980

2.671.424

[Decorative flourish]

0.671.242

Transporte

De Domingos e Alves de Curitiba, de
quantia de cento e um mil e nove
101.900 cento reis. De Renerato Antonio de
Felix, de quantia de setenta e cinco
65.000 mil reis. De Joaquin e Alves Pereira,
30.000 de quantia de vinte mil reis. De
Alberto e Alves de Felix, de quan-
25.000 tia de vinte e cinco mil reis. De
Antonio Luiz Nabella, de quantia
52.700 de cinquenta e duas mil e setecentos
reis. E Din mais que as Dividas
de facit cobrança, existentes
em livros, nas seguintes: Pedro
Tomé Alves de Felix, de quan-
24.000 tia de vinte e quatro mil reis. De
Alcival Berto Gomes, de quan-
13.000 tia de treze mil reis. De Joaquin
e Alves Pereira, de quantia de
8.000 oito mil reis. De João Antonio
Correa, de quantia de setenta
64.000 e quatro mil reis. De João Pol-
cayro Machado de Paiva
50.000 de quantia de cincoenta mil
reis. De Joaquin José Paiva
24.000 res, de quantia de vinte
mil reis. De Ignacio Lima
8.000 de Andrade, de quantia de
oito mil reis. De Alcival
23.000 Francisco Theophilo Porto, de
quantia de vinte e tres mil reis.
De Francisco Vilhoz de Ludo-
80.000 ves, de quantia de oitenta mil
reis. De Roberto Köning,

3.235.842

Tranquillo	3.235.842
Wimpy, da quantia de quaranta e tres mil e oitocentos reis. De	43.000
Pamazio Gomes, da quantia de vinte e quatro mil reis. De	24.000
Francisco Alencar, da quantia de dez mil reis. Puro que as di- vidas de difficil cobrança, constan- te em livros, são as que seguem.	10.000
De Domingos Vieira Rebello, da quantia de quaranta e oitocentos reis. De Joaquim Rodrigues de Almeida, da quantia de vinte mil e seiscentos reis. De Antonio Emilio d'Almeida, da quantia de dez mil e oitocentos reis. De Coronel Joaquim Cardoso, da quantia de quarenta mil reis.	48.000
De Vianna de Jesus Gomes d'Almeida, da quantia de onze mil e quarenta e cinco reis. De Antonio Gomes d'Almeida, da quantia de dez mil reis. De José Antonio dos Passos, da quantia de sete mil e centos e vinte reis. De Anna Joaquina de Jesus, da quantia de vinte e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reis. De José Grande, da quantia de dez mil e oitocentos e cinquenta e cinco reis. De Joaquim Cardoso, da quantia de vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reis. De Coronel d'Almeida Correia, da quantia de qua- renta e sete mil e oitocentos e quinhenta e cinco reis. De	20.500
	10.800
	14.000
	11.200
	10.000
	7.120
	22.500
	10.080
	27.000
	47.000
	3.541.942



Transporte.

- De Maria Alencar d'Almeida, de
 106.300 quatrocentos e seis mil
 trezentos e setenta e seis réis. De Theodoro
 Bunesco de Passos, de quan-
 89.000 tia de oitenta e nove mil réis.
 De João Antonio Moraes, de
 87.000 quatrocentos e setenta e sete mil réis.
 De João José de Lima, de quan-
 10.700 tia de doze mil e setenta e seis réis.
 De Manoel Antonio Loureiro Lima,
 27.000 de quatrocentos e sessenta e tres mil réis.
 De Filipe Francisco de Alencar,
 25.000 de quatrocentos e sessenta e cinco mil
 réis. De João dos Santos, de
 22.800 quatrocentos e vinte e duas mil e
 oitocentos e seis réis. De João Fernan-
 des d'Almeida, de quatrocentos e
 20.500 vinte mil e quinhentos e sessenta e seis réis.
 De Joaquim José de Moraes,
 de quatrocentos e sessenta e cinco mil
 16.400 e quatrocentos e sessenta e seis réis. De Antonio
 Cidral de Lente, de quatrocentos e
 19.800 de noventa e seis mil e oitocentos e
 15.000 quinze mil réis. De João Dias
 Vellozo, de quatrocentos e sessenta e cinco
 11.000 mil réis. De Sebastião de
 Barros, de quatrocentos e sessenta e
 11.480 seis mil e quatrocentos e oitenta e
 18.800 oito mil e oitocentos e sessenta e seis réis. De

Transponte.

4.026.792

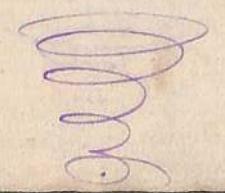
De João Estorim de Braga, de quantia
de seis mil réis. De Jm' Lloy co. 6.000
Valley, de quantia de dez mil e
trezentos réis. De Jm' Ferraz de A. 10.000
Longo, de quantia de dez mil
mil e cento e cento réis. De Jzido. 16.000
Conceição d'Almeida, de quantia
de onze mil e quinhentos réis. De Jm' 11.200
Mauricio de Mascimont, de quantia
de dez mil e quinhentos e quarenta réis. 10.240
De Jm' Jacintho d'Almeida, de quan-
tia de cento e sessenta e sete mil
quatro e noventa e nove réis. De Jm'. 167.490
Pedro d'Almeida, de quantia de
dez mil e sessenta réis. Etno. no quan. 10.060
De quatro e cento e quinhentos e sessenta e sete mil
e cento e sessenta e seis réis, a que se me-
ga a tola.

4.258.662

Piridaspauinas.

Com mais que a exportação de d'Almeida a
herdeira Maurício Estorim de Almeida,
pelo impetração que lhe foi feita de
porem folheira padrinha a tenente
Coronel Francisco d'Almeida Carneiro,
de quantia de nove e cento e mil réis. 900.000
Que tambem a d'Almeida a herdeira
Estorim Maurício de Trindade,
divheira, proveniente de um
escravo de nome Barnabé, que
lhe foi doado por uma padrinha,
de quantia de nove e cento e mil réis. 900.000
Que tambem a d'Almeida a Jzido.
Maurício de Trindade, em

4.800.000



1: 800,000

Transporte

em moeda corrente, a quantia

1: 070,000 de um cento e setenta mil reis.

Que, ao Reverendo Padre Antonio
Bomfim Sobrinho, de cento
do furores, de um e quatro

41,400 de quarenta e um mil e quatro
centos reis. Que, ao Doutor

Joaquim Luis de Figueiredo, pelo
importancia de medicamentos
enviados, a quantia de vinte

21,500 mil e quinhentos reis. Que, ao
Sabado Antonio e Thes. Alcaide, de

fazendas e compra o furores, a
quantia de cinquenta e cinco

55,000 mil reis cento e vinte reis. Que,
tambem a devida a Hylario e

toris de Alcaide, pelo resto do
pagamento do escravo Libertos,
a quantia de Quarenta e vinte

200,000 mil reis. Que, tambem a de
a Liberto Ju' de Lha, em Junho

de 1800, a quantia de Quarenta mil
200,000 reis. Que, tambem a de

3: 414,520 de tres centos quarenta e cinco
e quatro mil e quinhentos e vinte

reis, quia margem de re, e cento e
docecentos e adianta sob o numero

Quem mais que depois do folio
cinco de um moedo, e inventario,

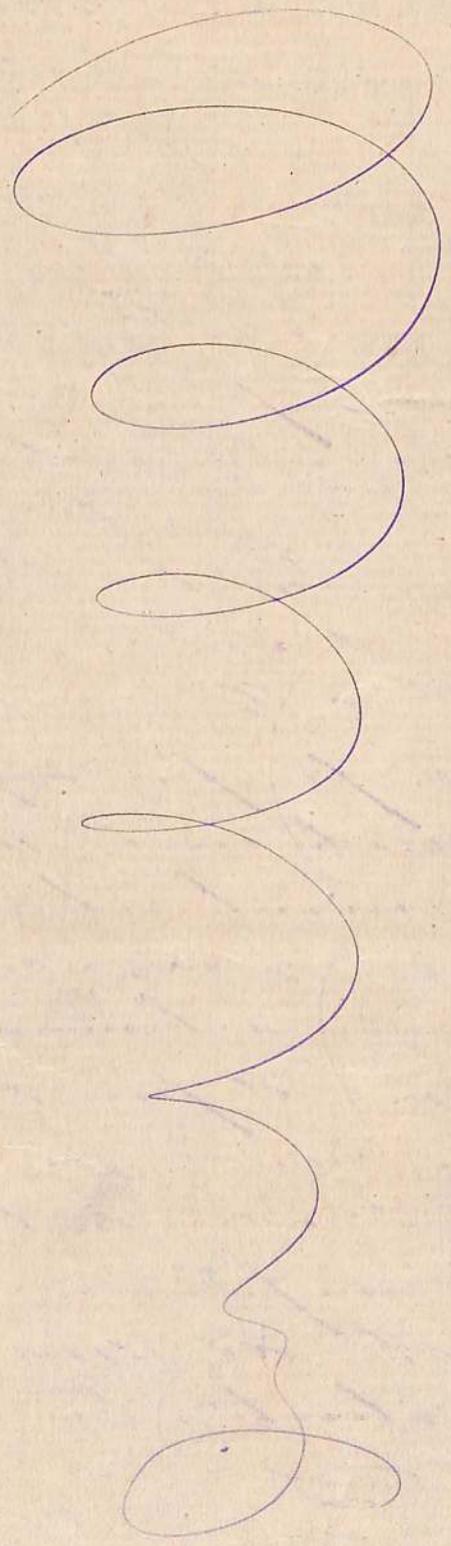
(H. a. Alcaide) ate e de vinte e nove
a Alcaide proximo futuro, haia

recheio a quantia de um cento
quinhentos e vinte e tres mil

J

mil rii, Dupondios ignel qua-
 titi, ems motu pib occummu-
 to ubi numerus ems, adiant pnt.
 Emid-mais Delon, a signando
 a un rogo a her Curio Delinwell
 us elcari, emo juiz. Hoge
 mltimo Jorge a Lankam, Escudo
 a uncur. J. Cap

Sabino Abu, Noia.



[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Large, decorative calligraphic flourish in blue ink, consisting of several overlapping loops and elegant curves.]

Dividas Letivas	
Dividas de facil cobrança mobilizaveis	
Martinho Antonio Correa	50 000
Antonio Joaquim da Costa	145 890
Camillo Joao Vieira	48 000
José Vicente Pinto Bahia	58 420
Dividas de difficil cobrança mobilizaveis	
Joaquim Machado Pereira	803 165
Francisco Pereira da Rocha	647 147
Filiciano Alves Baptista	130 800
José Jacintho Pereira da Cruz	146 170
Julio Alex	116 000
Antonio Luiz Warner	102 850
Momil Pedro Correns	284 820
João Domingos Pereira	137 780
Domingos Alves da Cunha	101 900
Renevato Antonio da Silva	65 000
Joaquim Alves Pereira	30 000
Alberto Alves da Silva	25 000
Andre Vieira Rebello	32 700
Dividas de facil cobrança em Livros	
Antonio Alves da Silva	24 000
Momil Bento Correns	18 000
Jornalismo José Pereira	8 000
João Antonio Correa	64 000
João Polycarpo Machado da Cruz	50 000
Joaquim José Romires	20 000
Ignacio Pereira de Andrade	8 000
Momil Francisco Theophilo Costa	23 000
Francisco Telzo de Linhares	80 000
Roberto Ruy	43 800
Damazio Gomes	24 000
Eugenio Mendes	10 000

~~Dividas de dified. urbana em liras~~

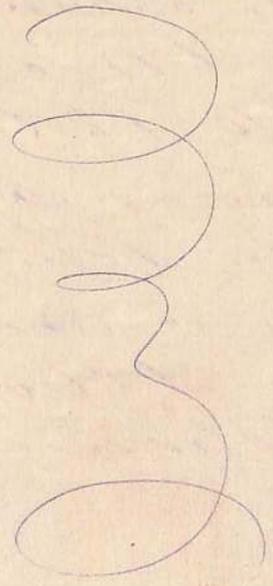
48 000	Correio Terra Rebelo
20 600	Joaquim Rodrigues da Silva
10 800	Antonio Goncalves d'Oliveira
14 000	Mario Joaquin Cardoso
11 200	Teresa de Jori Gomes de Siqueira
10 000	Antonio Gomes d'Oliveira
7 120	João Antonio dos Passos
22 500	Anna Joaquina de Jesus
10 180	Jori Grande
27 000	Joaquim Cardoso
47 000	Mario d'Oliveira Correa
106 380	Maria Mendes d'Oliveira
89 000	Theodoro Francisco dos Passos
87 000	João Antonio Moreira
18 700	João Jori da Silva
23 000	Teresa d'Antonio Goncalves Correa
25 000	Felippe Francisco da Maia
22 800	João dos Santos
20 500	João Fernandes d'Oliveira
16 400	Joaquim Jori d'Amoral
19 800	Antonio Cyral da Costa
15 000	Agostinho Dias Tibizo
11 000	João Dias Tibizo
11 476	Sebastião de Ramos
18 800	João Goncalves d'Amoral
6 000	João Antonio de Braga
10 080	Jori Eloy do Vale
16 800	Jori Fernandes de Souza
11 200	Leandro Goncalves d'Oliveira
10 240	Anna Maria do Nascimento
167 490	Jori Jacinto d'Oliveira
10 060	Jori Pedro d'Oliveira

Dividas Tapsivas

A Herdeira Maria Antonia da Con ceicao, Importancia que lhe foi legada por seu falecido padrinho o Sr. Fel. Francisco d'Oliveira Camacho...	900,000
A Herdeira Anna Mauricia da Trindade, dinheiro, proveniente de um heredeiro de nome Barnabe que lhe foi doado por sua madrinha...	900,000
A Izabel Mauricia da Trindade dinheiro corrente	1070,000
Ao Reverendo P. Antonio Francisco Nobrega, conta do funeral	44,400
Ao Doutor Joao Lucas de Figueiredo, - Importancia de um vicamunty e visitas	27,500
Ao Salvador Antonio Alves de Meira, Importancia de fazendas e casa p.º funeral	53,620
Ao Hyllario Antonio Meira, Rata do pagamento do heredeiro Sebastiao	280,000
Ao Gilberto frei da Silva, Dinheiro -	200,000
J. Fran... umho de 1872.	

Arogo de minha mae

Sabin...



Handwritten signature in blue ink, appearing to read "L. J. ...".

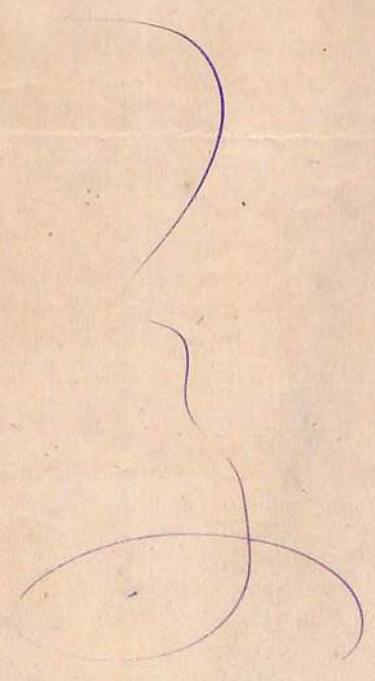
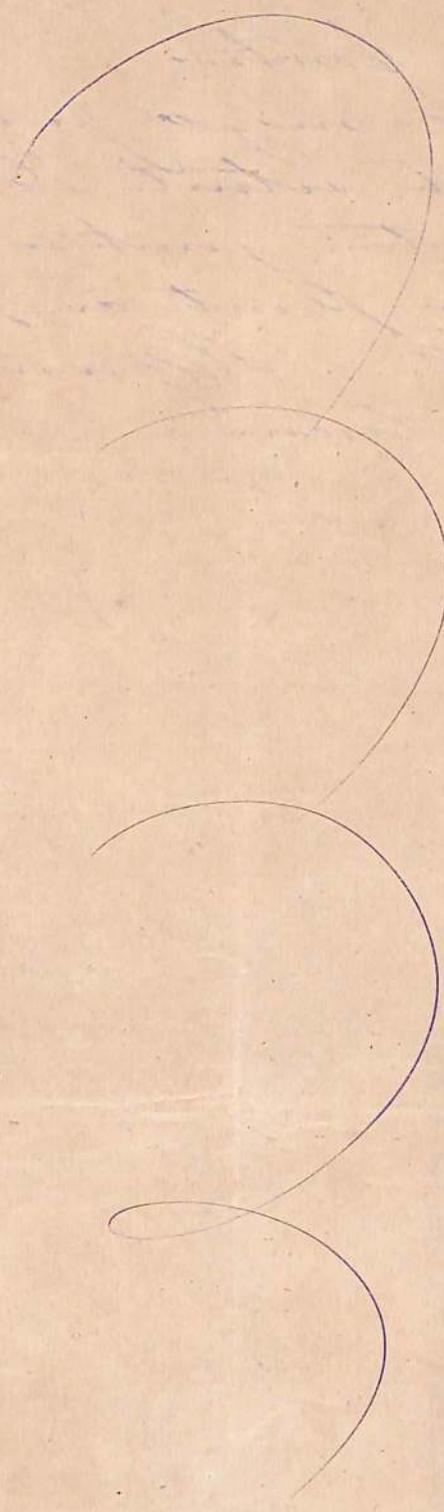
Table with multiple columns and rows, containing faint handwritten entries. The table structure is partially obscured by the signature and bleed-through.

Conta corrente dos Valores recebido e despendido, por authorizaçao de minha Mãe, e depois do falleimento de meu Pai, (14 de Março, ate 29 de Maio de 1872)

	Debita	Credito
Recibido de João Saens, jornal do Brasil		25 000
Idem do Antonio Pin. Palma, " por livros		28 000
Idem " Gabriel Baptista, " por saldo de 1/2		20 000
Idem " Ciriaco S. de Santiago, abegual do Brazil		40 000
Idem " Antonio Tom. M. Valor da compra Antonio		8 00 000
Idem do Bento Fernandes Correa, jornal do Brasil		399 800
Idem " J. Fernandes Correa, " " "		120 000
Idem " João Antonio Correia Maia, " Israel		50 000
Idem do Estevão Pedro dos Anjos, " Estalado de 1/2		100 200
Capa a Antonio J. da S. Gloria (Amarel)	9 000	
" " Custachio Rom. Gomez (" "	41 320	
" " Luiz Maximino de S. Ant. " "	3 000	
" " Costa Pereira e Silva " "	6 240	
" " Valdomiro R. de C. Pompeu " "	18 600	
" ao Thezour. do Semanario do J. Scherren " "	20 640	
" " " " " " de S. Joze " "	3 000	
" " Valeriano " "	8 200	
" a João Ricardo Pereira " "	21 000	
" " Bento da Costa Pereira " "	2 320	
" " João Joaquim Borges " "	450 000	
" " Casbiero e Alves, Maia " "	546 220	
" ao Doutor Philippe Wolff " "	60 000	
" no Collectoria " "	120 000	
" a Fortella & Co " "	29 000	
" Despesas feitas, meoço até hoje " "	244 460	
V. Francisco	1583,000	1583,000

Abriu a conta

[Faint, illegible handwriting]



Imitatio
et in triginta annis a Juliano de
miliis et centis et tantis. Deus, meo
Luceo et Cartoni, jure et inter, ante
a putio in punit et putatione
tu. Deo et d. H. G. m. b. i. J. J. J.
De Linhor, Escoria et ascuria



Off. mo Sr. Juiz de Officio

Pez foi Fortunato Ferreira
Maira, por seu procurador
abaixo assignado, que tendo
doado ao Sr. Luiz Luiz uma morada
de Cozas, sita no Largo da Praa
desta cidade, pelo preço de
um conto e dezentos mil reis,
e tendo fallecido em São Paulo,
Quintino Alves Maia, e estando
V. S. procedendo o Inventario, em
consequencia do sup. a herança com
seus herdeiros, quis por isto fazer
a colação, metade do valor da
mesma doação, afim de tomar
em sua legitima, visto assim

Como requer.

Item 13 de julho de 1894
de 1894 fl. 100, juntando se ao autos respo-
sivos, e tomando se por
terminado, pelo que

C. R. de
Ouro Preto



Sabino Maia

Termo de declaração do her
deiro José Fortunato Sena
e daíra, por um procurador
Sabino Alves e daíra.

Nomeado de, me, annos e hez
vto de clareo, e meu cunhado
parecer Sabino Alves, procurador
de José Fortunato Sena e daíra, e
que go me formo de seu piteo
vto e um Despecho, vnto anse
vto miteo de vobz da daíra,
que recebeu por um finco pai
Luitino Alves e daíra, logo
fido de os a' Carregado e um dot.
cujo he e o seguinte:

Uma moeda de ean tenes,
vto no largo do Praa. Dute
e daíra, emfrontado pelo Ceite
em ean de hudiem de Fran
eio e daíra de Carralho, e
pelo Lute e os de São Antonio
de daíra; no vobz e um

cento de reis, e go a' magre
re vobz, aiz um cent e Duzentos

mil reis, e go a' magre e vobz;

uns a miteo de vobz, e quantia
de seis centos mil reis. Na de mais

dim e daíra, aiz e assignou; os que
tuvo de m fi. Hez miteo Jorge

de Limboes, e de miteo e miteo.

Sabino Alves e daíra,

1200/000

200/000

Encerramento

No mesmo dia, mey, anno e lugar antes
 declarado, pelo vizeu inventariante
 meu foy Dito que nada mais tinha a
 descuerer, e inventar, pertencente
 ao hum do eant, e protutor Descu-
 rer que as que haes, que se venha
 e verbas a meo notaria, de haico do
 memoria juramento que foyto. Pelos
 louros tambem foy Dito, que em
 odio ou affiçao, e enfirma me em
 eicencia, haian avahia tres os haes
 pertencente a uti inventario, e que fa-
 ziam uti declaraçao de haico do ju-
 ramento que haian foyto. De tuos
 foy uti termo, e que assignado. He
 o outro foyto Linhares, e eicencia
 e eicencia.

Arço de minha mai

Jabris Alves de Maria
 e Alexandr. Ermit. d'Alvira
 Vinte e ois dias d' Junho

Amada.
A nome de Deo, my, amara e hoga
vta de clareza, e ma eutonia, fura
to a vta vnta a pto de a fura.
Hoga a fura a Lumb, e eutonia
e eutonia

2

M. J. de S. J. de C. P. de C.

Seja Anna Barbara do Espírito Santo, Infortunada e dos seus filhos por falheamento de seu marido, que tendo de pedir ao pagamento de sua meação o Cerevato de nome Pedro, avaliado por 80000 réis e precisando fazer seguir para Montanhas, Provincia do Paraná, adito cerevato, e como não pode pagar em que t. S. lhe tenha a competente licença, Assim, pois.

Diga o Curador J. A. S. se digna em 9.º de J. Fran. sobre a licença segun 1.º de julho de 1872, ficando a supp. sua já responsável

plato pelo dito valor, pelo que junta os autos com requer. J. Fran. 1.º de julho de 1872. C. R. de S. J. de C. P. de C. 1.º de julho de 1872

O Curador J. Fran. S. J. de C. P. de C.

Abino Maria



[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Large, vertical, highly decorative cursive flourish or signature, possibly reading 'Elizabeth' or similar]

[Faint, illegible handwriting forming the main body of the page]

Em.

Vãr este auto pagar a elle fize de vinte folhas, no sumptuario de 10000. Cidada de Lige, e do a folha de 1000. Cidada

Municipal Jorge de Lige.

Nº 8 = 10 = 4000

P. g. quatro mil reis

L. Fran.º 2 de Agosto de 1872.

Atty. Canceleas

Conclusão.

No tres dias do mes de julho de 1872, neste Cidada e Cartorio, fize este auto concluso ao juiz Municipal e Orphanos em exercicio e elle em Lige por Gomes d'Almeida. Mergulho Jorge de Lige, Escrivão e escrevi.

Lige de Agosto de 1872.

Marcos o dia 7 do Corri.º para ter se gar a deencia de Lige no Cartorio Cartorio notificado as autenticas.

Uao Fr.º 3 de Agosto de 1872 Oliveira Pat.

No mesmo dia, mes, anno e lugar supra declarado, e neste Cartorio, fize parte do juiz e Orphanos supra, e em exercicio elle em Lige por Gomes d'Almeida, fize me entregue este auto em a m. Desprecho supra. Mergulho Jorge de Lige, Escrivão e escrevi.

[Signature]

Autógrafa.

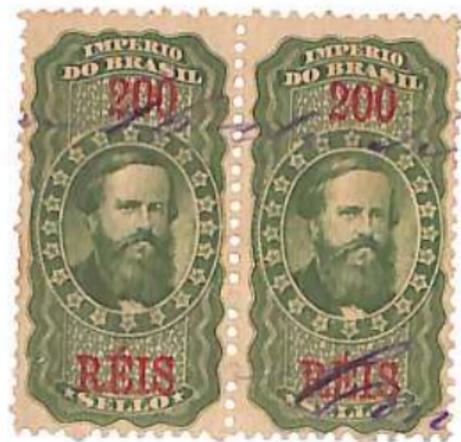
Autógrafa que por todo el contenido
de los papeles recibidos, notifique
a los interesados de presente
y futuro, a los que se refieren
en el fin. Leída a la
hora de la noche de 1872.

Obsequio
de Juan Luis Jorja de Lugo

Audiencia de hereditarios.

Anno de Nacimiento de
Nuestro Señor Jesus Christo
de mil ochocientos setenta
y tres, en la villa de
Madrid, a los diez y siete
de Mayo, en virtud de
leída a la hora de la noche
de la noche de la noche, a
las once y cinco de la noche,
en un cartorio, por
ante el Sr. D. Alfonso de
Albarrán y Alcazar, sub-
stituto de D. Juan de
Gómez y Alcazar, en que
leída a la hora de la noche
de la noche, en un pedimento
de los suplicantes por
presentes, Vicario Perfi-
no de Almeida, con que
Escrivano de un cargo aban-
donado, a saber de
presente a D. Juan de
la Cruz y D. Juan de
la Cruz y D. Juan de

D. J.





e herdeiros do meu espólio, e unido
 a dos Curatores aditos e de Cefeo,
 pelo dito Juiz me foi ordenado
 que eu e meu a Carrageas e ar-
 baes dos meus ditos Inventario,
 he Censo a Carrageas dos Ciri-
 dos actives e passivos, que a cada
 e de cada trinta de cloro do;
 e raptis feyendo eu a cite De-
 terminação, Dize elle a sobre
 Cite Vinha, e herdeiros que, tendo
 algum e como a penderar eu
 a requerer, e feyendo neste
 act, para lhes Deferir como
 fora de justiça no despacho de
 Deliberação de partilha. Assim
 se requerer que se lhe Dize em pe-
 gamento de me meo e os meus
 seguintes: Três o objecto Des-
 cripto sob numero um a
 Dezesis, e de de lancear sob
 numero Dezenove, quatro peças
 de calca, sob numero vinte e
 um, umo gamella grande
 sob numero vinte e duas, duas
 pillow velhas, sob numero vin-
 te e tres, Uma canoa sob nume-
 ro vinte e quatro, um vello pe-
 ro a dita, sob numero trinta,
 Um escravo de nome Pedro, sob
 numero trinta e um, e de nome
 Sebastião, sob numero trinta e duas,
 e de nome Israel, sob numero

numero trinta e tres, a de nome
Francisca, sob numero trinta
e quatro, a de nome Felippa
sob numero trinta e cinco, o
de nome Ricardo sob numero
trinta e seis, a cara Antigua
a de rendimento sob numero trinta
e sete, uma dita velha e
terreno sob numero trinta e
oito, - Um terreno no Rio
do Perceiros, sob numero que
ranta e nove. Pel herdeiro
Maria Antonia de Almeida,
pede em pagamento de sua
legitima e do mais que se lhe
deve, uma parte no caso do
Rio de Carion, Descrito sob
numero quarenta e tres. Pel
herdeiro Sr. Mauricio
de Trindade, foi requerido
para pagamento de sua
legitima e do mais que se
lhe deve, uma parte no
Caso de Carion Descrito
sob numero quarenta e tres,
e herdeiro Sr. Mauricio
de Trindade, pede pagamento de sua
legitima uma parte do caso
Descrito sob numero cinco
e sete. O herdeiro Francisco
de Bonifacio Luis Maria,
pede para pagamento de
sua legitima, uma parte

33

parte m. can. Descripta sob
 numero trinta e sete. Obedi
 en Sabino e Thes e llaire, pede
 no pagamento de sua legitima
 sobre terreno em comenda Descrip
 ta sob numero quaranta, e
 novo Descripta sob numero
 quaranta e duas, e uma canoa
 de Olivença Descripta sob
 numero vinte e nove. Pelo
 herdeiro Joao Rufino Pereira
 llaire foi apresentada uma
 petição, na qual foi requerido
 de mandados e giunta de au
 tos. Espas ementa se llaire
 esta ante a pr. assignada, sendo
 a raga de inventariante, porém
 saber se deve, e herdeiro Sabi
 no e Thes llaire. *M. M.*
 In Joz. a Luitens, Escrivão
 e escrivão.

Gregorio Gomes de Sá
 Sabino Thes. Naia
 Maria Antonia da Conceição
 Anna Mauricia da Trindade
 Luiza Maria da Graça
 Fran.º Bonifacio Pereira Moura
 João Rufino Pereira Moura.

Quinto.
Nominis sui, my, amara legem
vita declaro, jure i' vto vnto
a puticoa fronte. Hominibus
gracia Linbar, Escuro a vnto

Quinto

M.ª M.ª J.ª de Olyhos

N.º 5 R.º 250

F.ª de Santos Reis

M.ª de S.º Fran.º 7 de Agosto de 1872

Att.º Barbatta

De João Rufino Pereira Maria herdeiro no inventario do falecido seu pai Quintino Elias Maria que sendo intimado para no dia de hoje assistir a Audiencia de herdeiros sobre as partilhas do mesmo inventario vem por meio deste fazer o seu pedido: nas eun terras de terras em que o supplicante reside na freguesia da Gloria, e no escravo Thael, pelo que espera

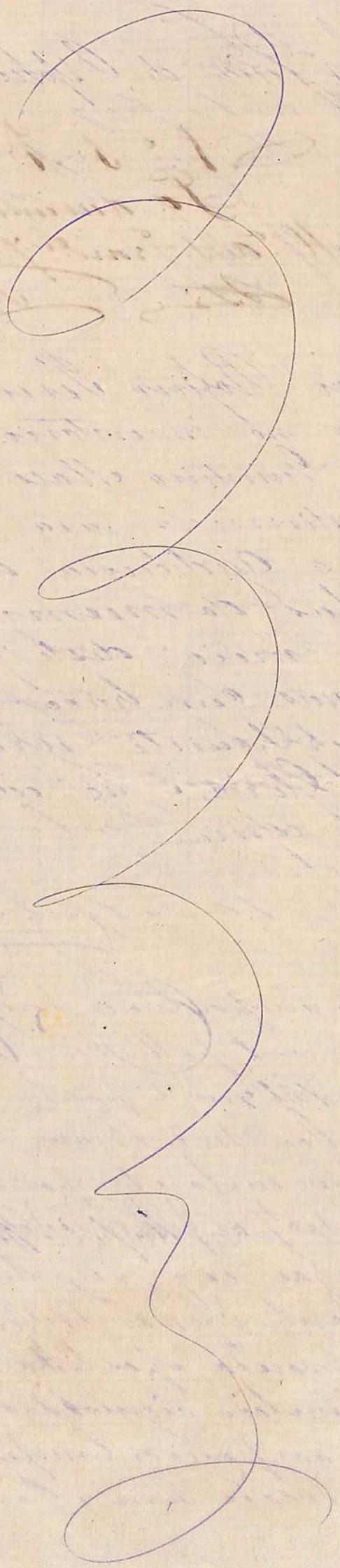
J.ª P.ª M.ª

Francisco 7 de Agosto de 1872

Ante a vos autor

N.º 5 R.º 250 7 de Agosto de 1872 João Rufino Pereira Maria. Oliveira

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



Em

Das vinte e cinco pegas e o lha
de tres folhas, no impudencia
de 6000. Leida e de Guay
em 1a de agosto de 1872.

Obra

J. de Luchas

N.º 6.º de R. 600
70. seiscentos reis

M.ª de A. A. A. 70 de Agosto de 1872
At. de J. de Luchas

Concluzido

Immediatamente em 25 pegas e
to ante em lha e as Juiz e
Orphan substituto Major
Chimpe Gomes e Oliveira. He
muito Juiz e Luchas, de
em 1a de agosto de 1872

Obra 1a de agosto de 1872

Participa a importância de dividida por
reitas e de funeral pellas beas da Franca,
orato dividida em 2 partes iguais;
humna delleo sede, a Vieira, contra
sobredividada em tantas partes iguais
quanto das os filhos do defuncto,
com excepção do q. degerente do divi
ito, com tanta igalhas 2428. Partida
do Juiz proceda a partilha na forma
da lei, com toda a igualdadade de divido,
atendendo ao pedido conforme expressas
da Franca de cada hum, e com Especial

Especialidade do do orfão São
Fr. de Ag. de 1872. Orléans
Data

Nomeado de, my, univo e
luzer nro e nro pto de lido do,
e nro cartório, por parte do
juiz de Orphanos em nomeis
e no substituto, Major Leão
de Gomes d'Orléans, poran me
integras nro nro e a Des
pacho nro e nro. Nro
nro Juiz de Lido, Es
cudo e nro.

Cartões.

Cartões que por todo o cartório
do despacho de deliberação re
ta e nro, notificar pmo
nro nro nro nro nro nro
nro nro nro; ao que fic
nro nro nro. De fi: lido
de a lido, De Ag. de
1872.

Orléans
Major Leão Juiz de Lido

41

Calculo da partilha

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito
centos setenta e duas, aos quator-
ze dias do mez de Agosto nesta
Cidade de Nossa Senhora da Gra-
ca, Rio San Francisco e Navio de
Sul, presente o partido de Alexan-
dre Magno Adduceni por elle
foi feito o calculo da presente
partilha e respectivas pagamen-
tos pelo modo que se segue: Achou
elle partido que os bens descritos
no presente inventario importam
na quantia de quinze contos
oito centos quarenta e um mil
e trezentos reis, com que a margem se sabe. Achou que as dividas acti-
vas importam na quantia de qua-
tro contos duzentos e cincoenta e oito
mil seis centos sessenta e duas reis,
com que a margem se sabe; e ser o monte a quantia de um
te contos noventa e nove mil nove
centos sessenta e duas reis, com que
a margem se sabe. Achou mais
que as dividas passivas impor-
tam na quantia de tres contos
quatro centos setenta e quatro mil
quinhentos e vinte reis, com que
a margem se sabe; e ser o
monte liquido a quantia de

15:841/4300

4:258/662

20:099/962

3:474/520

16:6250/442

quantia de dez e seis contos e
seiscentos vinte e cinco mil qua-
trocentos quarenta e seis
reis, com que a margem se
sabe. Achou que dividida es-
sa quantia em duas partes
iguales, vem a ser a meação
da Niina a quantia de oito
contos trezentos e doze mil sete
centos e vinte um reis, com que
a margem se sabe, e que
dividida a outra parte por
seis herdeiros, com exclusão da
quelle que desistio de sua legiti-
ma a favor destes, toca a ca-
da um a quantia de um con-
to trezentos e oitenta e cinco
mil quatrocentos cincoenta
e tres reis, com que a mar-
gem se sabe. E por esta forma
houve elle partidor por feito o
calculo da presente partilha
e assignar. Hezmetim Ju-
ge de Linham. E eu a subser-
vi.

Meação
8.312/121

Legitimas
1.385/453

Alexandre Adduce,

Folha de pagamentos as divi-
das passivas na quantia de
trez contos, quatrocentos seten-
ta e quatro mil quinhentos
e vinte reis, com que a mar-
gem se sabe. Haverá na refo

Das
Div. passivas
3.474/520

reposicao da inventariante na
 quantia de um conto quatro
 cento noventa mil oito cento
 e trez reis, com que a margem
 se sabe. Haverá na reposicao
 da herdura Maria Antonia
 da Conceicao, a quantia de
 nove cento oitenta e trez mil
 oito cento e nove reis, com
 que a margem, digo, a margem
 se sabe. Haverá na reposi-
 cao da herdura Anna e Man-
 ricia da Trindade, a quan-
 tia de nove cento oitenta e
 um mil e setenta e quatro
 reis, com que a margem se
 sabe. Haverá na reposicao
 da herdura Sabino e Frey Mo-
 ra, a quantia de dez oito mil
 oito cento trinta e quatro reis
 com que a margem se sabe.

1:490/803

983/809

984/074

18/834

É por esta forma houve elle por-
 tidor o prezante pagamento
 por feitos e assignar. Hez
 metino Jorge de Lihans, Es-
 crivaõ da subseren.

3:474/520

Alcayde Alduci

Folha de pagamento a viava
 inventariante Anna Barbosa
 do Espírito Santo, na quantia de
 oito cento, trez cento e doze mil e
 trezentos e vinte um reis, com que

Mocagens

8:3129721

- que dá margem se sabe. Haverá um tacho de cobre, descrito sob numero um (1), na quantia de oito centos réis, com que dá margem se sabe. Haverá um tacho de cobre, descrito sob numero dois (2), na quantia de um mil réis, com que dá margem se sabe. Haverá um relicio, descrito sob numero tres (3), na quantia de quatro mil réis, com que dá margem se sabe. Haverá uma mobilia descrita sob numero quatro (4), na quantia de cento e quarenta e quatro mil réis, com que dá margem se sabe. Haverá uma moza de cedro, descrita sob numero cinco (5), na quantia de cinco mil réis, com que dá margem se sabe. Haverá uma caixa velha, descrita sob numero seis (6), na quantia de tres mil réis, com que dá margem se sabe. Haverá uma estura de junco, descrita sob numero sete (7), na quantia de quinhentos réis, com que dá margem se sabe. Haverá um vidio com tres iragens, descrito sob numero oito (8), na quantia de trinta mil réis, com que dá margem se sabe. Haverá uma campainha, descrita

descrita sob numero nove (9),
 na quantia de trezentos reis,
 com que a margem se sabe 4300
 Haverá um banco de pathinha,
 descrita sob numero dez (10), na
 quantia de oito mil reis, com
 que a margem se sabe. Ha- 87000
 verá um banco de pathinha, descrita
 sob numero onze (11), na quantia
 de cinco mil reis, com que a mar- 57000
 gem se sabe. Haverá oito mochos
 de madeira, descrita sob numero
 doze (12), na quantia de duz mil e
 quatro centos reis, com que a mar- 27400
 gem se sabe. Haverá uma mesa
 uzada, descrita sob numero tre-
 ze (13), na quantia de trez mil
 reis, com que a margem se sabe. 37000
 Haverá uma mesa, descrita sob
 numero quatorze (14), na qu-
 antia de duz mil e quinhem-
 tos reis, com que a margem se 27500
 sabe. Haverá um guarda sou-
 po, descrita sob numero quin-
 ze (15), na quantia de duz mil
 reis, com que a margem se sa-
 be. Haverá uma bandeja, dis- 27000
 crita sob numero dezesseis, na
 quantia de duz mil reis, com
 que a margem se sabe. Haverá 27000
 uma bandeja pequena, des-
 crita sob numero dezasete (17),
 na quantia de trezentos reis.

réis, com que a margem se sa-
1300 he. Haverá um Marquezão,
descrito sob numero dezotto
(18), na quantia de sete mil
réis, com que a margem se
7000 sabe. Haverá uma rede de
lançar, descrita sob nume-
ro dezannove (19), na quantia
de vinte mil réis, com que a
20000 margem se sabe. Haverá qua-
tro peças de cabo de beta, des-
critos sob numero vinte e um
(21), na quantia de seis mil
réis, com que a margem se
6000 sabe. Haverá uma gamella gran-
de, descrita sob numero vin-
te e douz (22), na quantia de
doz mil e quinhentos réis, com
24500 que a margem se sabe. Haverá
doz pitões retos, descritos
sob numero vinte e tres (23), na
quantia de um mil e qui-
nhentos réis, com que a mar-
14500 gem se sabe. Haverá uma ca-
noa de roga, descrita sob nume-
ro vinte e cinco (25), na quan-
tia de trinta e cinco mil ré-
is, com que a margem se sa-
35000 he. Haverá uma canoa, sob nu-
mero vinte e oito (28), na quan-
tia de quarenta mil réis, com
40000 que a margem se sabe. Haverá
uma vela de canoa, descrita

descrita sob numero trinta (30), na quantia de cinco mil reis, com que a margem se sabe. Ha-
verá um escravo de no-

800f000

me Pedro, descrita sob numero trinta e um (31), na quantia de oito eentos mil reis, com que a margem se sabe. Ha-

700f000

verá um escravo de nome Sebastião, descrita sob numero trinta e doze (32), na quantia de sete eentos mil reis, com que a margem se sabe. Ha-

450f000

verá um escravo de nome Israel, descrita sob numero trinta e trez (33), na quantia de quatro eentos e cincoenta mil reis, com que a margem se sabe. Ha-

400f000

verá uma escrava de nome Fran-
cisca, descrita sob numero tin-
ta e quatro (34), na quantia de quatro eentos mil reis, com que a margem se sabe. Ha-

300f000

verá uma escrava de nome Phi-
lippe, descrita sob numero trinta e cinco (35), na quantia de trezentos mil reis, com que a margem se sabe. Ha-

verá um escravo de nome Pi-
coro, descrita sob numero tin-
ta e seis (36), na quantia de trezentos mil reis, com que a

- 300000 d' margem se sabe. Haverá
a terra parte da caça sítio
d' uma do Peço, descripta sob
numero trinta e sete (37), na
quantia de um conto de reis,
com que d' margem se sa-
be. Haverá uma caça sítio
1:000000 d' uma do Peço, descripta sob
numero trinta e oito (38), na
quantia de um conto oito
centos mil reis, com que d'
margem se sabe. Haverá
1:800000 uma caça sítio no antigo
campo de anares, descripta
sob numero trinta e nove
(39), na quantia de seis cen-
tos mil reis, com que d' mar-
gem se sabe. Haverá um
600000 terreno sítio d' uma do antigo
campo de anares, descripto
sob numero quaranta (40),
na quantia de trezentos mil
reis, com que d' margem se
300000 sabe. Haverá um terreno si-
tuo d' uma dos Pescadores, descripto
sob numero quaranta e
um (41), na quantia de qua-
tro centos mil reis, com que
d' margem se sabe. Haverá
400000 cento e duas braças de terras
de frente no rio Piquassú, des-
cripto sob numero quaranta
e seis (46), na quantia de

510000 quantidade de quinhentos e dez mil réis, com que a margem se sabe. Haverá na divida de Antonio Joaquim da Costa, a quantidade de cento quarenta e cinco mil oito centos e noventa réis, com que a margem se sabe. Haverá na divida de Joaquim Machado Pereira, a quantidade de oito centos e tres mil cento e sessenta e cinco réis, com que a margem se sabe. Haverá na divida de Manoel Pedro Torrey, a quantidade de duzentos oitenta e quatro mil oitocentos e vinte réis, com que a margem se sabe. Haverá na divida de Feliciano Abrey Baptista, a quantidade de cento e cinquenta mil e oito centos réis, com que a margem se sabe. Haverá na divida de Domingos Abrey da Cunha, a quantidade de cento e um mil e noventa e cinco réis, com que a margem se sabe. Haverá na divida de Francisco Netto de Pinharey, a quantidade de oitenta mil réis, com que a margem se sabe. Haverá na divida de João Antonio Trêça, a quantidade de sessenta e quatro mil réis, com que a margem se sabe. Haverá na

510.000
 145.890
 803.165
 284.820
 150.800
 104.900
 80.000
 64.000

na divida de Roberto Romig,
a quantia de quarenta e
trez mil e oito centos, seis,

43/800

com que a margem se sabe.

Harera na divida de Maria
Mendes d'Oliveira, a quantia
de cento e seis mil trezentos e
oitenta e seis, com que a mar

106/380

gem se sabe. Harera na di

vida de José Jacintho d'Oli
veira, a quantia de cento
sessenta e sete mil quatro cen
tos e noventa e seis, com que

167/490

a margem se sabe. Harera

na divida de Theodoro
Francisco dos Passos, a quan
tia de oitenta e nove mil e
seis, com que a margem se sa

89/000

he. Harera na divida de Jo

ao Antonio Moreira, a quan
tia de oitenta e sete mil e seis,

87/000

com que a margem se sabe.

10:0/5/045

É sommar tudo a quantia de dez
centos, quinze mil e quarenta e
cinco e seis, com que a margem se sabe.

Achou que repõe esta folha pa
ra a das dividas passivas, a
quantia de um cento quatro
centos e noventa mil e oito cen
tos e tres e seis, com que a mar
gem se sabe. Repõe esta folha

1:490/803

para a do herdeiro João Rufino
Pereira Maia, a quantia de cento

cento e vinte e cinco mil sete centos e noventa e seis réis, com que a margem se sabe. Repõe esta folha para a da herdadeira Puzosa Maria da Graça, a quantia de trinta e sete mil cento e trinta e seis réis, com que a margem se sabe. Repõe finalmente esta folha para a do herdeiro Francisco Bonifacio Pereira Maia, a quantia de quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis réis, com que a margem se sabe. E por esta forma houve elle partidor o presente pagamento por feitos assignou. O Vermelho Jorge de Linhares, Escrivão e subscriptor.

125496

37436

48586

Alex Hugo Adduco

Folha de pagamento á herdeira Maria Antonia da Conceição, na quantia de um conto trezentos oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis réis, com que a margem se sabe. Haverá metade da casa sita a rua do Carioca, descrita sob numero quarenta e tres (43), na quantia de dous contos de réis, com que a margem se sabe. Haverá metade, digo, metade da divida de obar-

Legitimada
1.385459

2.000000

52

Martinho Antonio Correia, a quan-
tia de vinte e cinco mil réis,
25f000 com que a margem se sabe. Ha-
verá na divida de Francisco Peri-
ra da Rocha, a esta parte na quan-
tia de cento e douz mil oito cen-
tos sessenta e douz réis, com que a
102f862 margem se sabe. Haverá na
divida de Julio Fluxor, a quan-
tia de cento e deza seis mil réis,
116f000 com que a margem se sabe. Ha-
verá na divida de Antonio Alves
da Silva, a quantia de vinte e que-
tro mil réis, com que a margem
24f000 se sabe. Haverá na divida de
Jannario José Pereira, a quan-
tia de oito mil réis, com que a
8f000 margem se sabe. Haverá na
divida de Domingos Vieira Pabell-
ho, a quantia de quarenta e oito
mil réis, com que a margem
48f000 se sabe. Haverá na divida de
Joaquim Rodriguez da Silva, a
quantia de vinte mil e seis cen-
tos réis, com que a margem se
20f600 sabe. Haverá na divida de Anto-
nio Goncalves d'Oliveira, a quantia
de dez mil e oito centos réis, com que
10f800 a margem se sabe. Haverá na di-
vida de Manoel Joaquin Cardozo,
a quantia de quatorze mil réis, com
14f000 que a margem se sabe. Se não sou-
mar tudo a quantia de douz centos

2:369/262

duzentos trezentos sessenta e nove
 mil duzentos e sessenta e dois réis,
 com que a margem se sabe. Achou
 mais que repõe esta folha para a
 das dividas passivas a quantia de
 novecentos oitenta e tres mil oito cen-
 tos e nove réis, com que a mar-
 gem se sabe. E que esta deduzi-
 da d'aquella, resta a quantia
 de um conto trezentos oitenta e
 cinco mil quatrocentos e cinco-
 ta e tres réis, com que a margem
 se sabe. E por esta forma houve
 elle partidor o prezente pagamen-
 to por feito e assignou. Quer
 melino Jorge de Linhares, les
 erido e publicado.
 Matheus Adadui

2:369/262

983/809

Legitima. 1:385/453

Folha de pagamento a herdei-
 ra Anna Mauricia da Fainda-
 de, na quantia de um conto tre-
 zentos oitenta e cinco mil qua-
 trocentos e cincoenta e tres réis,
 e com que a margem se sabe. Ha-
 vera a metade da casa sita a rua
 da Carioca, descripta sob numero
 quarenta e tres (43), na quantia
 de duzentos e tres mil réis, com que a
 margem se sabe. Haverá me-
 tade da divida de Martinho
 Antonio Correia, na quantia
 de vinte e cinco mil réis, com

Legitima 1:385/453

2:000/000

- 254000 com que a margem se sabe. Havera na divida de Francisco Pereira da Rocha, a sexta parte, na quantia de cento e doze mil oitocentos e cinquenta e sete reis, com que a margem se sabe.
- 1024854 Havera na divida de Jose Jacintho Pereira da Rocha, a quantia de cento e quarenta e seis mil cento e setenta e sete reis, com que a margem se sabe.
- 1464140 Havera na divida de Manoel Francisco Theophilo Porto, a quantia de vinte e tres mil reis, com que a margem se sabe.
- 234000 Havera na divida de Manoel d'Oliveira Correa, a quantia de quarenta e sete mil reis, com que a margem se sabe.
- 474000 Havera na divida de Anna Joaquina de Jesus, a quantia de vinte e doze mil e quinhentos reis, com que a margem se sabe.
-
- 224500 Adion sommar tudo a quantia de doze cento e trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e vinte e sete reis, com que a margem se sabe.
- 2:3664527 Adion mais que Prepo e esta folha para a das dividas passivas, a quantia de nove cento e oitenta e um mil e setenta e quatro reis, com que a margem se sabe.
- 984074 Adion mais que esta deduzida d'aquella, resta

1:385/453

resta a quantia de um conto trezentos oitenta e cinco mil quatrocentos e cincoenta e tres reis, com que a margem se sabe. E por esta forma houve o partido o presente pagamento por feito e assignou. Humme lmo Juge de Linhas, Escrivão e Subscryp.

Legitim-

1:385/453

Alex Hugo Adducv;

Folha de pagamento ao herdeiro João Rufino Pereira Maia, na quantia de um conto trezentos oitenta e cinco mil quatrocentos e cincoenta e tres reis, com que a margem se sabe.

Legitima
1:385/453

verá em Pracas de terras de frente, com noventa e quarenta de fundo, na costeira do Abranço, descritas sob numero quarenta e cinco (45), na quantia de sete centos e cincoenta mil reis, com que a margem se sabe.

Legitima
1:385/453

verá uma rida de areio, descrita sob numero vinte (20), na quantia de quarenta mil reis, com que a margem se sabe.

750/000

verá uma prensa, descrita sob numero vinte e quatro (24), na quantia de cinco mil reis, com que a margem se sabe.

40/000

verá uma canoa, descrita sob numero vinte e seis

5/000

30/000 e seis (26), na quantia de trinta mil reis, com que a margem se sabe. Harera' deza mil brazas de terras de frente no rio Poiquas, descrito sob numero quarenta e seis (46), cordigo, na quantia de oitenta mil reis, com 80/000 que a margem a sabe. Harera' metade da divida de Camillo Joaõ Vieira, na quantia de vinte e quatro mil reis, com que a 24/000 margem se sabe. Harera' na divida de Francisco Pereira da Rocha, a sexta parte na quantia de cento e doze mil oitocentos e setenta e sete reis, com que a 102/857 margem se sabe. Harera' na divida de Joaõ Domingos Pereira, a quantia de cento e trinta e sete mil novecentos e oitenta reis, 137/980 com que a margem se sabe. Harera' na divida de Joaquim Joaõ Fomires, a quantia de vinte mil reis, com que a margem se sabe. Harera' na divida da viuva de José Gomes d'Albrey, a quantia de onze mil e duzentos reis, com que a margem se sabe. Harera' na divida de Antonio Gomes d'Alvicio, na cordigo, a quantia de dez mil e dez 11/200 reis, com que a margem se sabe. Harera' na divida de Joaõ José da

da Librança, na quantia de dezto mil e sete centos reis, com que a margem se sabe. Haverá 18400
na divida de Joao dos Santos, a quantia de vinte e duas mil e to centos reis, com que a margem se sabe. Haverá 224800
na divida de Joao Antonio dos Passos, a quantia de sete mil e vinte e seis reis, com que a margem se sabe. Haverá 74120
na reposicao da inventariante a quantia de cento e vinte e cinco mil sete centos e noventa e seis reis, com que a margem se sabe. Acou sommar tudo 1254796

a quantia de um cento trezto e oitenta e cinco mil quatro centos e cinquenta e tres reis, com que a margem se sabe. E por esta forma houve de parti dos o presente pagamento por feito e assignou. Hermilio Joze de Lencas, Escrivão e Subscritor.
Alc. Magno adducio.

Legitima
1.385453

Folha de pagamentos ao herdeiro Sabino Alves Maia, na quantia de um cento trezto e oitenta e cinco mil quatro centos e cincoenta e tres reis, com que a margem se sabe. Haverá 1.385453
Legitima

Haverá uma carta, descripta
sob o numero vinte e sete (27),
na quantia de quinze mil réis,
com que a margem se sabe.
15/000 Haverá uma carta, des-
cripta sob numero vinte e
nove (29), na quantia de vin-
te e cinco mil réis, com que
25/000 a margem se sabe. Haverá
um novo denominado do
da Cruz, descripto sob nume-
ro quaranta e duas (42), na
quantia de um conto de réis,
100/000 com que a margem se sabe.
Haverá uma Marquezão, des-
cripta sob numero quaranta
e quatro (44), na quantia de
cinco mil e quinhentos réis,
5/500 com que a margem se sabe.
Haverá metade da divida de
Casmilho por Fieiras na quan-
tia de vinte e quatro mil réis,
24/000 com que a margem se sabe.
Haverá na divida de Francisco
e Beira da Rocha, a sexta por-
te na quantia de cento e duas
mil oito centos e cinquenta e sete
102/857 réis, com que a margem se sabe.
Haverá na divida de Antonio
Joaquim Waver, a quantia
de cento e duas mil oito centos
e cinquenta réis, com que a
102/850 margem se sabe. Haverá na

na divida de Manoel Bento
 Gomes, a quantia de treze mil
 reis, com que a margem se sabe. 13/000
 Haverá na divida de João Polya
 caspo Machado da Coutas, a qu-
 antia de cinquenta mil reis,
 com que a margem se sabe. 50/000
 Haverá na divida de José Fran-
 de, a quantia de dez mil e oi-
 tenta reis, com que a margem
 se sabe. Haverá na divida
 de Joaquim Cardozo, a quan-
 tia de vinte e sete mil reis,
 com que a margem se sabe. 27/000
 Haverá na divida da viuva de
 Antonio Gomes Correia, a qu-
 antia de vinte e tres mil reis,
 com que a margem se sabe. 23/000
 Haverá na divida de João An-
 tonio de Paraga, a quantia
 de seis mil reis, com que a mar-
 gem se sabe. Achou commar- 6/000
 tudo a quantia de um conto
 quatro centos e quatro mil du-
 zentos e oitenta e sete reis, com
 que a margem se sabe. Achou 1:404/28
 mais que repõe esta folha
 para a das dividas passivas,
 a quantia de dezito mil oito
 centos e trinta e quatro reis,
 com que a margem se sabe. 18/834
 E que esta deduzida d'aquella,
 resta a quantia de um conto

Legitimã.

1:385/453

conto trezentos oitenta e cinco
mil quatrocentos e cincoenta
e tres reis, com que a mar-
gem se sabe. E por esta forma
houve elle partidor o prezente
pagamento por feito e assi-
gnou. O Germeinho Jorge de
Linhau, Lucius e subscris,
Alc. Haquo e Adduco

Legitimã
1:385/453

Folha de pagamento a herdeira
Puriza Maria da Graça, na qu-
antia de um conto trezentos oitenta
e cinco mil quatrocentos e cincoen-
ta e tres reis, com que a margem
se sabe. Haverá a terça parte
da caza sita a rua do Boio, des-
cripta sob numero trinta e sete
(37), na quantia de um conto de
1.000.000 reis, com que a margem se sabe.

1.000.000

34/210

Haverá metade da divida de Jo-
se Vicente Pinto Bahia, na que-
antia de trinta e quatro mil de-
zentos e dez reis, com que a mar-
gem se sabe. Haverá na divida
de Francisco Pereira da Rocha,
a sexta parte, na quantia de ce-
nto e dois mil oitocentos cincoen-
ta e sete reis, com que a mar-

102/857

gem se sabe. Haverá na divi-
da de Benvenuto Antonio da Silva,
a quantia de sessenta e cinco

e cinco mil réis, com que a margem se sabe. Haverá na dívida de Cypriano Mendes, a quantia de dez mil réis, com que a margem se sabe.	657000
Haverá na dívida de Ignacio Correia de Andrade, a quantia de oito mil réis, com que a margem se sabe.	107000
Haverá na dívida de Alberto Alex da Silva, a quantia de vinte e cinco mil réis, com que a margem se sabe.	87000
Haverá na dívida de Philippe Francisco da Maia, a quantia de vinte e cinco mil réis, com que a margem se sabe.	257000
Haverá na dívida de João Fernandes d' Oliveira, a quantia de vinte mil e quinhentos réis, com que a margem se sabe.	207500
Haverá na dívida de José Eloy do Valle, a quantia de dez mil e oitenta réis, com que a margem se sabe.	10780
Haverá na dívida de Joaquim José do Amaral, a quantia de dezais mil e quatrocentos réis, com que a margem se sabe.	167400
Haverá na dívida de Antonio Sidral da Costa, a quantia de dezais nove mil e oitocentos réis, com que a margem se sabe.	197800
Haverá na dívida de Sebastião de Barros, a quantia de onze	

11/470

onze mil quatrocentos e setenta
reiz, com que a margem se sabe.
Haverá na reposição da inven-
tariante, a quantia de trinta
e sete mil cento e trinta e seis
reiz, com que a margem se sa-

37/136

he. Achoi sommas tudo, a qu-
antia de um conto trezentos oiten-
ta e cinco mil quatrocentos
e cincoenta e tres reiz, com

Legitima.

1:385/453

que a margem se sabe. E por
esta forma houve elle partidor a
presente pagamento por feito
e assignou. Quem lizo Jorge
de Lirhan, Escrivão e sub-
crei.

Alc. Magui Adduer

Folha de pagamento ao herdeiro
orfo Francisco Bonifacio Perri-
na Moura, na quantia de um con-
to trezentos oitenta e cinco mil
quatrocentos cincoenta e tres reiz,

Legitima

1:385/453

com que a margem se sabe. Ha-
verá terça parte da casa sita d
rua do Proco, descrita sob nu-
mero trinta e sete (37), na qu-
antia de um conto de reiz, com

1:000/000

que a margem se sabe. Haverá
metade da divida de Jose Vicente
Pinto Brabira, na quantia de
trinta e quatro mil duzentos
e doz reiz, com que a margem

<p>margem se sabe. Haverá na divida de Francisco Pereira da Pachá, a sexta parte, na quan- tia de cento e doze mil oitocen- tos e cincoenta e sete réis, com que a margem se sabe. Haverá na divida de José Pedro d'Olí- veira, a quantia de dez mil e sessenta réis, com que a mar- gem se sabe. Haverá na divida de André Vieira Babello, a quan- tia de cincoenta e doze mil e sete centos réis, com que a margem se sabe. Haverá na divida de Damazio Gomes, a quantia de vinte e quatro mil réis, com que a margem se sabe. Haverá na divida de Joaquim Alves Pereira, a quantia de trinta mil réis, com que a margem se sabe. Haverá na divida de Agostinho Diaz Veloso, a quan- tia de quinze mil réis, com que a margem se sabe. Haverá na divida de João Carnealrey do Amaral, a quantia de dez e oito centos réis, com que a margem se sabe. Haverá na divida de José Fernandez de Souza, a quantia de dezasseis mil e oito centos réis, com que a margem se sabe. Haverá na di- vida de Anna Maria do Nasci-</p>	<p>34/210</p> <p>102/857</p> <p>10/060</p> <p>52/400</p> <p>24/000</p> <p>30/000</p> <p>15/000</p> <p>18/800</p> <p>16/800</p>
---	--

10/240

Nascimento, a quantia de dez mil
duzentos e quarenta reis, com que
a margem se sabe. Haverá na

11/000

divida de Joao Dias Veloso, a
quantia de onze mil reis, com
que a margem se sabe. Haverá

11/200

na divida de Izidro Goncalves
de Oliveira, a quantia de onze
mil e duzentos reis, com que
a margem se sabe. Haverá

48/586

na reposicao da inventariança
a quantia de quarenta e
oitto mil quinhentos e oitenta
e seis reis, com que a margem
se sabe. Acheu sommando

do a quantia de um conto tre-
zentos oitenta e cinco mil qua-
tro centos e cincoenta e trez re-
is, com que a margem se sa-
be. E por esta forma houve elle

Legitima.

1:385/453

partidor o presente pagamento
to por feito e assignado. He quem
Sou Jozé de Lencas, Escrivão a
municipal

Alex Hugo Adduco

Quin

Vas utis autis pagar a sello fixo
de 13 folios, no imputacion de 2:600.
Lidada de Lira, 19 de Agosto de 1872.

Quin

J. de Lirhaus.

N.º 7 = 11 = 2 4600

P. g. duas mil e seiscentos reis
J. Fran.º 19 de Agosto de 1872

H. Fran.º Lira

Concluzo

No numero de, me, uniao ligar
retr. supra de l. de. Os, no meu
cartorio, fue utis autis amela
za do juiz a l. rphao substituto
M. Fran.º Lira por Lira de Lira,
no qualidada de Presidente do
Lira. H. Fran.º Fran.º de Li
raus, Lira e Lira.

Lira 19 de Agosto de 1872.

Remetam ao Juiz de Direito da Comarca na forma
da Lei. Sao Jo.º 26 de Agosto de 1872.

Mirra

Pato.

No trinta dias do me de Agosto
de mil e seiscentos e trinta e duas, nes
te Cidada de Cartorio, por parte do
Juiz a l. rphao substituto na forma
da lei, foram me entregues utis
autis em o me. Despecho supra.
H. Fran.º Fran.º Liraus, Lira e Lira.

[Signature]

M.^o Sr. D. Pedro de Camar
Jefe Chiriquero San Juan de los Rios.

Informe a S. P. que, unido impeditos.
Dntes. J. de Lohans.

Concluzo.

No me amos, dia, me, amos, lugar
reto de clareo, en meus cartorio
fazer isto ante em clareo ao juiz de
Civito substituto, no forma de lei,
por impedimento dos Demais, Capiti-
to Jm' Emypois e Naluzo. H. J. de Lohans,
Escrivão e venho.

Ch. de 30 de Agosto de 1842.

Quanto isto ante ao juiz, preparador
afim de que faze pagar o respectivo sello
dos quintos hereditarios, e bem assim
para fazer com que a Tutora de ophros
assigne termo denunciação e o bem pocio
do Velheas; bem como mandos que
se interceda no termo sobre digas
sobre as partilhas, cumprido o que roltem
concluzo. S. Francisco 31 de Agosto
1842. Nobrega

Pat.

Sto. Paul. de 20 de Agosto de 1842,
dia de Setembro, de 1842, neste
Cartorio e Cartorio por parte do
Juiz de Civito substituto Capiti-
to Jm' Emypois e Naluzo, faze
me interceder, isto ante em o me
despecho supra. H. J. de Lohans,
Escrivão e venho.

3

Conclusão.

Immediatamente fueris ante em
cluzo ao juiz de Lopham substituto
el Rey de Chrispim Gomes d'Almeida
em forma de lei. Hermann Joga
de Lopham, Escrivão e seu
Alf. 2a Setembro de 1872.

Compra: São Fran. 4 de Setembro de 1872
Almeida
Pato.

As seis Dias ou meya de Setembro de
1872, neste Códice, Cartório, por par
te do juiz de Lopham substituto el Rey
de Chrispim Gomes d'Almeida, fran
me utroque ante em a me Des
pacho supra. Hermann Joga de
Lopham, Escrivão e seu.

Enia.

Tudo isto antes pagar a elle propo
rções a quantia de 8.224 1/2 \$ em qua (C. 312/1721)
imputar a Quinhous hereditarios, seu
anno a elle fixo desta folha, a quantia
de 2000. Códice de Lopham, 6 de Sete
lho de 1872.

Almeida
Hermann Joga de Lopham.

Nº 2 = R\$ 94200 (incluindo o selo propor
cional. P. nome civil e duzentos reis.
S. Fran. 10 de Setembro de 1872
Almeida
Commeças

Autipia que foy tra e entera da
Causa eho retas, notifiquei pessoal-
mente aos interessados do presente
inventario, os qe ficando he sciuto
e omfi. Cecilia de Saes, 10 de
Setembro de 1872.

ap. Oliveira
Quintanilha de Lubea.

Termo de renuncia da viuva in-
ventariante tutora do menor Francisco
Bonifacio Luis Alvar, ao beneficio
do Velho.

Eu, D. J. Dias do my, de Setembro de
mils e cento e trinta e duas, nesta Cida-
de de Cartorio, em presenca D. Amm. Bar-
bosa do Espirito Santo, tutora de um
filho menor Francisco Bonifacio Luis
Alvar, cujo termo se ach assigna-
do a folha desta auto, reconheci
de a eu mi Oliveira pela propria
que deu fi, e disse que tendo
assignado o termo de tutela do dito
seu filho, julgava de modo he-
ver renunciado o beneficio que
a lei lhe em eida, porim tendo sido
notificado para esse fi, pelo pre-
sente Declara que renuncia o, fi-
cando em pessoa a bens e rendas
pelo do seu Est. tutelado duran-
te o tempo de sua vida. De mais as
seu a D. J. Dias, os qe deu fi, levou
a presente a qe he sua sabedoria
e erro, e em rogo assigno esse fi-
lho Sabino Alves Alvar. Regu-

3

Quemelino Joga a Luchans, Escrivão
do substituto a seu pai.
Sabino Alves Maia.

Termo da declaração da
vida inventariante e
meus herdeiros.

Eu, o referido o meu de Luchans a
meu pai e entre outros e Deus, me
to cidade de Cartões, em paragem
sua inventariante P. Choro
Barbosa do Espírito Santo, e os
herdeiros Sabino Alves Maia,
Maia Antonio da Conceição, e
me Mauricio da Trindade,
João Fortunato Pereira Maia,
me Trindade, Paschoal Maia
do Graça, e Francisco Bonifá-
cio Maia e Maia, e por elles
fui dito que confirmam
e em a partilha do presente
inventariante, por utam em elle
satisficito: os seus apri-
a Divina. O que Deu foy lami-
nte tunc e que assignado, e
de a rogo da vida, me filho
Sabino Alves Maia. E
quemelino Joga a Luchans, Escrivão
do a seu pai.

Por mim e a rogo de meus herdeiros,
Sabino Alves Maia
Maia Antonia da Conceição
Anna Mauricio da Trindade.

Pato

Nomine Dei, nos, curio legum
reus declarando in re eactoris, per
ponte de Jure de Orphanis substituto
to Cajin Chrispian Eures d'Almei-
ra, perum in eactoris reus ante
en chrys de ays ante eno in Des-
pacho reus. H. G. de Linsy de
Linhos, Escrivão o reus.

En chrys.

Immediatamente foy o en chrys
de Jure de Orphanis substituto de Com-
m. e o Capitulo Jure de Orphanis de Linsy.
H. G. de Linsy de Linsos, Escrivão
o reus. 11 de Maio 1772

Juzgo por Sentença o seguinte inventario e por
H. M. de Linsy de Linsos, Escrivão o reus
reus de compra e venda como
reus de compra. Nota ao Jure de Orphanis de Linsy
de Linsos que tendo entrado no monte a quantia
de Quinhentos mil reis e o resto por collação
da doação feita ao herdeiro Jure de Orphanis
de Linsy, e que tendo sido posteriormente
destituido da legitimo parte de reus de Linsy
reus essa quantia como de doação no calculo
respectivo de reus de Linsy de Linsos que figu-
ra na dita reus inventario e reus de Linsy de Linsos
reus, e que com quanto essa doação fosse
feita como reus de Linsy de Linsos reus de Linsy
no calculo respectivo. Tague a inventario
reus de Linsy de Linsos reus de Linsy de Linsos
reus. Custode o inventario reus de Linsy de Linsos
reus de Linsy de Linsos reus de Linsy de Linsos

phras Dntor Jui Bernardino Alca-
zar Lieb, fram - nu Dadas este auto
era su interlocutoria rito. Ngu
milio Juyca Linhas, Escris
arrecia.)

Certido

Certifica qu, por tros a certido
de interlocutoria rito, notifiquei
pessoalmente ao tutor Vicent Bar-
pino d'Almeida, o qu ficou le-
sciente, e om pi. Leida a Guca
a 6.ª de Fevereiro de 1873.

Escris

Quimilio Juyca Linhas,
Lui.

Vai pagar a selo da certido por
pino, e da folha da auto. Leida
a Guca a 6.ª de Fevereiro de 1873.

Escris

J. a Linhas.

N.º

R. 200

P.º disenta reis de selo - 1.

6.ª de Fevereiro de 1873

Paulista Almeida





